



Número do Processo

002235/2021

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

CURSO DE AUDITORIA - SCI

**INTERESSADOS**

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 24/2021**

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO-SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	<b>SCI</b>	
DATA:	09/02/2021	

PAD nº 2.235/2021

Sr. Secretário,

Visando atender às demandas de capacitação da Secretaria de Controle Interno, constantes no Plano de Desenvolvimento de Competências – PDDC (doc PAD nº 158.262/2020), para o biênio 2020/2021, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicado no DJE nº 175 de 17.09.2020, submetemos, para análise, o curso “Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática”, que será realizado on line de 6 a 9 de abril, pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (documento PAD nº 19850/2021).

Caso atenda à demanda da área, favor informar os servidores que deverão participar do treinamento.

Respeitosamente,

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

Alaise Azevedo Rodrigues Mota  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Secretário de Gestão de Pessoas  
Jarbas Marinho Lopes



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019862/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2021 18:48:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/02/2021 17:22:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 531/2020****PORTARIA Nº 531/2020**

**Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 192/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 22.572/2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução TRE nº 641/2016, que institui o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para o período 2016-2020;

CONSIDERANDO a Resolução TRE nº 642/2016, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO as diretrizes do Tribunal de Contas da União para as áreas de gestão de pessoas no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, ciclo 2018;

CONSIDERANDO a implantação da metodologia de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO que o Tribunal deve estimular seus servidores a desenvolver e a utilizar seu pleno potencial de forma alinhada com as estratégias e valores da organização;

CONSIDERANDO que a capacidade do Tribunal gerar resultados depende essencialmente do desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos seus servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) para o período 2020/2021 na forma estabelecida no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) acompanhará a implementação do PDDC por meio de reuniões quadrimestrais.

Art. 3º O PDDC será revisto a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

§1º Os ajustes deverão ser submetidos ao CGP com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir itens acordados, bem como repactuar metas.

§2º Em casos excepcionais, o Secretário de Gestão de Pessoas poderá decidir, *ad referendum* do CGP, sobre temas relacionados ao PDDC.

Art. 4º As ações de Capacitação relativas ao PDDC são baseadas nas necessidades apuradas no Projeto Gestão por Competências nas unidades da Secretaria do Tribunal, e até que seja implantado o projeto GPC nas Zonas Eleitorais, Centrais de Atendimento e Diretorias de Fórum, nas informações prestadas pelas Zonas Eleitorais, através de trâmite colaborativo, sempre observada a relação de pertinência com o alcance dos macrodesafios do Tribunal.

Art. 5º O PDDC alinha-se, no que couber, ao Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, em especial, para promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como para observar o programa de acessibilidade (Resolução TRE-CE n.º 603/2016, art. 14).

Art. 6º A execução das ações previstas fica condicionada a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º A Secretaria de Gestão de Pessoas será a unidade responsável pelas ações necessárias à implementação desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria TRE/CE n.º 147, de 4 de fevereiro de 2019

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 2 de setembro de 2020

**DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE-CE Nº 531/2020**

**I – OBJETIVO** do PDDC: Desenvolver as Competências Pessoais e Profissionais dos servidores do TRE-CE para contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

**II – MACRODESAFIOS DO TRE-CE RELACIONADOS AO PDDC:**

1. Garantia dos Direitos de Cidadania;
2. Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa;
3. Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral;

4. Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
5. Melhoria da Gestão de Pessoas;
6. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
7. Instituição da Governança Judiciária;
8. Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC.

**III – PLANO:**

O Plano será realizado por meio de cursos internos desenvolvidos pelo TRE-CE, contratados ou por meio de participação em eventos externos.

**IV - INDICADOR:**

Percentual de servidores efetivos que participaram de ação de capacitação em 2020/2021

Fórmula: Total de Servidores que Participaram de Capacitação em 2020/2021/Total de Servidores Efetivos X 100.

**V – META:**

Viabilizar, no mínimo, 1[uma] capacitação para 80% dos servidores efetivos em 2020 e, no mínimo 1[uma] capacitação para 80% dos servidores em 2021.

[Fundamento: Resolução TSE nº 22.572/2007, art. 6º, II]

**VI – AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

UNIDADE: PRESIDÊNCIA

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Assessoria de Imprensa</b>	<b>ASCOM</b>	<b>3</b>
<b>Cerimonial e Protocolo</b>	<b>GAPRE</b>	<b>1</b>
<b>Comunicação Social na Administração Pública</b>	<b>OUVIR</b>	<b>3</b>
<b>Direito Administrativo</b>	<b>ASJUR/GAPRE/OUVIR</b>	<b>5</b>
<b>Direito Constitucional</b>	<b>OUVIR</b>	<b>1</b>
<b>Direito Processual</b>	<b>ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Etiqueta Social</b>	<b>GAPRE</b>	<b>1</b>
<b>Fotografia</b>	<b>ASCOM</b>	<b>5</b>
<b>Gerenciamento de Projetos</b>	<b>ASJUR/OUVIR</b>	<b>2</b>
<b>Gestão das Redes Sociais</b>	<b>ASCOM</b>	<b>5</b>
<b>Gestão de Ouvidoria Pública</b>	<b>OUVIR</b>	<b>2</b>
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>OUVIR</b>	<b>2</b>
<b>Gestão Estratégica</b>	<b>OUVIR</b>	<b>3</b>
<b>Legislação - Licitações e Contratos</b>	<b>ASCOM/ASJU3/ASJUR</b>	<b>1</b>
<b>Legislação de Pessoal (Regime Estatutário e Normas Correlatas)</b>	<b>ASJUR</b>	<b>1</b>
<b>Legislação Eleitoral</b>	<b>ASCOM/GAPRE/OUVIR</b>	<b>7</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>ASCOM/ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Mediação de Conflitos</b>	<b>OUVIR</b>	<b>2</b>
<b>Normas de Licitação Pública</b>	<b>ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Normas Relativas à Direito Administrativo</b>	<b>ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Normas sobre Aposentadoria</b>	<b>ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Normas sobre Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência</b>	<b>ASCOM</b>	<b>2</b>
<b>Normas sobre Tratamento</b>	<b>ASCOM</b>	<b>2</b>
<b>Oratória</b>	<b>OUVIR</b>	<b>1</b>
<b>Processo Judicial Eletrônico (PJE)</b>	<b>ASJU3/ASJUR</b>	<b>4</b>
<b>Redação Oficial</b>	<b>ASJUR</b>	<b>1</b>
<b>Regimento Interno do TRE-CE</b>	<b>ASJUR</b>	<b>2</b>
<b>Regulamento da Secretaria do TRE-CE</b>	<b>ASJUR</b>	<b>1</b>
<b>Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)</b>	<b>ASJUR</b>	<b>3</b>
<b>Sistema de Gerenciamento de Sessões Plenárias (iPleno)</b>	<b>ASJU3</b>	<b>1</b>
<b>Sistema de Governança do TRE-CE</b>	<b>ASJUR</b>	<b>1</b>
<b>Sistemas de Publicações Intra e Internet</b>	<b>ASCOM</b>	<b>2</b>
<b>Técnicas de Redação Jornalística</b>	<b>ASCOM</b>	<b>3</b>

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**  
**ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**  
**UNIDADE: SECRETARIA DA CORREGEDORIA ELEITORAL**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
Direito Administrativo	COFIC/SCR/GACRE	4
Direito Processual Civil	SEOCE	1
Direito Processual Penal	CAJUC/SEOCE	2
Editor de Planilhas	SCR/SEOCE	2
Editor de Texto	GACRE	1
Legislação - Licitações e Contratos	CAJUC/SEOCE	5
Legislação Eleitoral	SCR/GACRE	2
Normas sobre Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência	GACRE	2
Processo Administrativo Digital (PAD)	CAJUC	1
Processo Judicial Eletrônico (PJE)	CAJUC/SEOCE	3
Resolução TSE n.º 21.538/2003 - Alistamento Eleitoral	SCR	1
Resoluções TSE Relativas às Eleições Municipais e Gerais	SCR	1
Sistema Atena	CAJUC/SEOCE	4
Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos (SADP)	CAJUC	1
Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SICEL)	CAJUC	1
Sistema de Solicitação de Diárias (DIA)	GACRE	1
Técnica Legislativa	SEOCE	1

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**  
**ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**  
**UNIDADE: DIRETORIA-GERAL**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
Balanced Scorecard (BSC)	ASPEG	3
Benchmarking	ASPEG	2
Direito Administrativo	ASDIR/ASPEG/GADIR/	7
Direito Constitucional	ASPEG	5
Doutrina e Jurisprudência	ASDIR	2
Editor de Apresentação	GADIR	2
Editor de Planilhas	GADIR	2
Endomarketing	ASPEG	4
Estatística	ASPEG	3
Gerenciamento de Projetos	ASDIR	1
Gestão da Qualidade	ASPEG	4
Instruções Normativas e Resoluções	ASDIR	2
LC 95/98 - Elaboração de Atos Normativos	ASDIR	4
Legislação - Licitações e Contratos	ASDIR/ASPEG	8
Legislação Eleitoral	ASDIR/ASPEG/DIGER	6
Legislação Financeira	ASDIR	5
Legislação Processual	ASDIR	2
Lei de Orçamentos Públicos	ASDIR	5
Orientações Normativas do CNJ	ASPEG	1
Orientações Normativas do TCU	ASPEG	2
Planos Institucionais do TRE-CE	ASPEG	1
Plone	ASPEG	3
Processo Administrativo Digital (PAD)	ASDIR/ASPEG	2
Redação Oficial	ASPEG	2
Sistema de Estatística do Poder Judiciário	ASPEG	2
Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)	GADIR/NAI	2
Sistema de Governança do TRE-CE	ASPEG	1
Sistema de Monitoramento do Planejamento de Eleições (SIMPLES)	ASPEG	2

<b>Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG)</b>	<b>ASPEG</b>	<b>3</b>
<b>Sistema E-CONTAS</b>	<b>ASPEG</b>	<b>1</b>
<b>Técnica Legislativa</b>	<b>ASPEG</b>	<b>4</b>
<b>Técnicas de Secretariado</b>	<b>ASPEG</b>	<b>6</b>

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

UNIDADE: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
COMPRAISNET	SEIT	1
Direito Administrativo	SEIT/SEPLA	3
Editor de Apresentação	SEBIM/SEIT/SEPLA	5
Editor de Planilhas	SEBIM/SEIT/SEPLA	5
Editor de Texto	SEBIM	1
Gerenciamento de Projetos	SEBIM/SEIT	2
Legislação - Licitações e Contratos	SEPLA	3
Legislação Eleitoral	SEIT/SEPLA	3
Língua Portuguesa	SEBIM	2
Módulo de catalogação do sistema Automated Library Expandable Program (ALEPH - Módulo Catalogação)	SEBIM	1
Módulo de circulação do sistema Automated Library Expandable Program (ALEPH - Módulo Circulação)	SEBIM	3
Open Journal Systems (OJS)	SEBIM/SEIT	2
Oratória	SEBIM/SEPLA	2
Plone	SEPLA	2
Plone para Editor de Contúdo	SEBIM/SEIT	5
Produção Gráfica	SEIT	2
Redação	SEIT	1
Redação Oficial	SEPLA	1
Técnica Legislativa	SEPLA	2
Técnicas de Preservação, Conservação e Restauração	SEBIM	3

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
Acesso Cliente	SEREF	1
Acesso Restrito - Frequência Nacional	SECOF	1
Acesso Restrito - Previdência	SECOF	1
Ambiente de Aprendizado Modular Orientado ao Objeto (Moodle)	COEDE	1
Avaliação de Desempenho	SEDES/SEGED	3
Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição	SEAPE	2
Certidão de Tempo de Contribuição	SEREF	3
Compra e Contratação de Produtos e Serviços	COEDE	3
Cultura Organizacional	SEDES	2
Desenvolvimento Humano e Organizacional	SEDES	2
Design Instrucional (DI)	COEDE	3
Dimensionamento da Força de Trabalho	COEDE/SEGED	3
Direito Administrativo	ASGEP/SECAP/SAMED/SEGED/COPES/SECOP/SECOF/SEPAG/COTEC/SEAPE/SENOP	22
Dispensa e Inexigibilidade	SECAP	1
Docência On line	COEDE	3
E-Social	SEPAG	7
Edição de Recursos Audiovisuais	COEDE	1
Editor de Apresentação	COEDE/SEDES	2
Editor de Planilhas	ASGEP/COEDE/SECAP/SEDES/SEPAG	9
Elaboração de Projetos Básicos	SECAP	2
Estatuto do Servidor Público Federal	SEAPE	2
Gerenciamento de Projetos	ASGEP/COEDE/SECAP/SAMED/SEDES/SECOP	12

	GED/COPES/SEPAG/COTEC/SENOP/SESA J/SGP	
Gestão de Carreira	SEDES	2
Gestão de Conflitos	SEDES	2
Gestão de Mudanças	SEDES	2
Gestão de Pessoas	SEDES	2
Gestão do Clima Organizacional	SEDES	2
Gestão por Competências	ASGEP	4
Google Docs	SECAP	1
HTML	COEDE	1
Indicadores de RH	SEDES	2
Java Script	COEDE	2
Legislação - Licitações e Contratos	SECAP/SAMED	10
Legislação de Pessoal	COEDE/SECAP/SAMED/GAGEP/SEDES/SE GED/COPES/SEPAG/COTEC/SENOP	20
Legislação Eleitoral	COTEC/SESAJ	3
Legislação sobre Previdência Complementar e FUNPRESP	SEPAG	4
Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008)	SEGED	2
Liderança e Modelos de Gestão	SEDES	2
Língua Portuguesa	SENOP	1
Módulo Afastamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Afastamento)	SECOF/SEAPE	2
Módulo Ambulatorial do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Ambulatorial)	SAMED	6
Módulo Capacitação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Capacitação)	SECAP	1
Módulo de Aposentadorias do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Aposentadoria)	SEAPE	1
Módulo de Benefícios do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Benefícios)	SEPAG/SEREF/SEAPE	4
Módulo de Comissionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Comissionamento)	SEREF	1
Módulo de Dependentes e Pensionistas do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Dependentes e Pensionistas)	SEPAG/SEREF/SEAPE	6
Módulo de Exercício Provisório do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Exercício Provisório)	SECOF	1
Módulo de Folha de Pagamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Folha de Pagamento)	SEPAG	1
Módulo de Gestão do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Gestão)	SECAP/SEPAG/SEAPE	4
Módulo de Licenças Médicas do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Licença Médica)	SAMED	5
Módulo de Lotação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Lotação)	SEGED	1
Módulo de Progressão do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Módulo Progressão)	SEGED	1
Módulo de Remoção do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Remoção)	COEDE/SEGED	3
Módulo Previdência do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Previdência)	SEPAG	5
Noções de Execução Orçamentária	SECAP	3
Norma sobre Lotação	COEDE/SEGED	3
Norma sobre Progressão e Promoção	COEDE/SEGED	2
Norma sobre Remoção	COEDE/SEGED	3
Normas do MEC que disciplinam os cursos de Graduação e Pós-Graduação	SECAP	1

Normas Relativas ao Pagamento de Diárias	SESAJ	3
Normas sobre Aposentadoria	SEAPE	1
Normas Sobre Averbação	SENOP	4
Normas Sobre Benefícios	SEREF	1
Normas sobre Descrição e Especificação de Cargos Efetivos da Justiça Eleitoral	COEDE/SEGED	3
Normas sobre EAD	COEDE	1
Normas sobre Gestão de Pessoas	ASGEP/COEDE/GAGEP/COTEC	5
Normas sobre Gratificação dos Juízes Eleitorais	SESAJ	1
Normas sobre Juntas Eleitorais	SESAJ	1
Normas sobre Jurisdição Eleitoral de 1º Grau	SESAJ	1
Normas sobre Jurisdição Eleitoral de 2º Grau	SESAJ	1
Normas Sobre Previdência	SEREF	5
Normas sobre Reembolso dos Oficiais de Justiça	SESAJ	2
Normas TRE e TSE - Gestão de Pessoas	SEPAG	1
Oratória	SEDES	2
Pedagogia/Andragogia	COEDE	3
Planejamento de Capacitações	SEDES	1
Planejamento Estratégico do TRE-CE	ASGEP	1
Portaria Sobre Carteira Funcional	SEREF	3
Programa CSS	COEDE	2
Programa In Design	COEDE	2
Recrutamento e Seleção	SEDES	2
Recrutamento e Seleção por Competências	SEGED	3
Redação Oficial	SECAP/COPES/COTEC/SENOP	4
Regimento Interno do TRE-CE	SECAP	1
Regulamento da Secretaria do TRE-CE	COEDE/SEDES/SEGED/COTEC/SENOP	7
Rotinas de Folha de Pagamento	COPES	1
Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)	SENOP	1
Sistema de Governança do TRE-CE	ASGEP	2
Sistema de Juízes (JURIS)	SESAJ	1
Sistema de remoção interna do TRE-CE (REMOVE)	COEDE/SEGED	2
Sistema de Solicitação de Diárias (DIA)	SESAJ	1
Sistema E-Pessoal	SEREF	5
Sistema Eventos	SECAP	1
Sistema FUNPRESP	SEREF	4
Sistema Publicação - DJE	SEAPE/SENOP	3
Sistema Publicação - DJU	SEAPE	1
Sistema REEMBOLSA	SESAJ	3
Supporte Básico de Vida (BLS)	SAMED	1
Técnica de Edição de Texto	COEDE	1
Técnica Legislativa	SENOP	2
Técnicas de Arquivo	SEAPE	2
Técnicas de Entrevista	SEDES	2

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

UNIDADE: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

COMPETÊNCIA	UNIDADE	Quantitativo
TRE-CE Auditoria em TI	SEAUD	1
TRE-CE Auditoria Governamental	SEAUD	1
TRE-CE Auditoria Obras Públicas	SEAUD	2
TRE-CE Conhecimentos em Auditoria	SCI	1
TRE-CE Direito Administrativo	SEAUD/SECEP/SAGES/GASCI	6
TRE-CE Direito Eleitoral - Prestação de Contas	COAUD	1
TRE-CE Doutrina e Jurisprudência	SEAUD	1
TRE-CE Gerenciamento de Projetos	COAUD/SECEP/COGES/SAGES/SCI	5
TRE-CE Gestão Estratégica	SCI	1
TRE-CE Gestão Patrimonial	COGES	1

TRE-CE Governança Pública	COGES	1
TRE-CE Legislação - Licitações e Contratos	SEAUD/SAGES/GASCI	4
TRE-CE Legislação Arquivística	GASCI	1
TRE-CE Legislação Contábil	SAGES	3
TRE-CE Legislação de Pessoal (Regime Estatutário e Normas Correlatas)	COAUD/SEAUD	3
TRE-CE Legislação Eleitoral	COAUD/SEAUD/SECEP/GASCI	4
TRE-CE Legislação Financeira	SAGES	3
TRE-CE Legislação Orçamentária, Contábil e Financeira	SECEP	2
TRE-CE Legislação Processual	SAGES	2
TRE-CE Legislação sobre Encargos Previdenciários	SEAUD/SECEP	5
TRE-CE Legislação Trabalhista	SEAUD/SECEP	4
TRE-CE Legislação Tributária	COAUD	1
TRE-CE Lei Orçamentária Anual (LOA)	SAGES	4
TRE-CE Normativos CNJ/TCU - Auditoria	COAUD	1
TRE-CE Processo Judicial Eletrônico (PJE)	SEAUD/SECEP	3
TRE-CE Redação Oficial	SEAUD/SECEP	3
TRE-CE Rotinas de Auditoria	COAUD	1
TRE-CE Sistema ASI-Web	GASCI	1
TRE-CE Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos (SADP)	GASCI	1
TRE-CE Sistema de Governança do TRE-CE	SCI	1
TRE-CE Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	SEAUD/SAGES	4
TRE-CE Técnicas de Treinamento	SEAUD/SECEP	3

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS****ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS****UNIDADE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
Contabilidade Pública	SANAC/SCONT	4
Direito Administrativo	CCOFI/SANAC/SCONT/SOF	8
Editor de Planilhas	CCOFI/SANAC/SCONT/SEORC/SEPRO	13
Editor de Texto	CCOFI/SEORC	5
Gerenciamento de Projetos	SANAC/SCONT/COORC/SEORC/SOF	5
Legislação - Licitações e Contratos	CCOFI/GASOF/SANAC/SCONT/SEORC	11
Legislação do CNJ - Depósito Vinculado	SCONT	4
Legislação Eleitoral	GASOF	1
Legislação Federal	SCONT	4
Legislação Municipal	SCONT	3
Legislação Previdenciária - Retenções de INSS	CCOFI/SCONT	6
Legislação STN - Contabilidade Pública	SCONT	3
Legislação Trabalhista	CCOFI/SCONT	6
Legislação Tributária	CCOFI/SANAC	3
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	COORC/SEORC	4
Lei de Orçamentos Públicos	CCOFI/COORC	4
Lei de Responsabilidade Fiscal	CCOFI/COORC/SEPRO	5
Lei Orçamentária Anual (LOA)	COORC/SEORC	4
Manual do PCASP - Plano de Contas Aplicável ao Serviço Público.	CCOFI	2
Módulo de Comissionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH - Comissionamento)	SANAC	1
Normas Internas	SANAC/SCONT	5
Orientações TSE - Orçamento e Finanças	COORC	1
Plano Plurianual - PPA	COORC/SEPRO	3
Portaria SOF/MP	COORC/SEPRO	2
Processo Administrativo Digital (PAD)	SEORC	2
Resoluções CNJ - Orçamentos e Finanças	SANAC/COORC	3
Sistema ASI-Web	SANAC	3
Sistema Guia de Recolhimento da União (SISGRU)	GASOF	1

Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	GASOF/SANAC/SCONT/SEORC	7
Sistema SICAF	SCONT/SEORC	7
Tesouro Gerencial	SANAC/SEPRO	3

## AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	UNIDADE	Quantitativo
Acórdãos do TCU - Licitações e Contratos	COLIC/SECON	5
AutoCAD	SAREN	1
Contabilidade Pública	COMAP/SEPAT	6
Contratações de Soluções e Equipamentos de TI	SELIC	2
Defesa Pessoal	SESEG	3
Diário da Justiça Eletrônico - Módulo Remessa (DJE - Remessa)	SEARQ	2
Direito Administrativo	COAPA/SEARQ/SEPEX/COINP/SAREN /SCOMP/SECON/SELIC/SEALX/SEPAT	25
Direito Civil	SESEG	6
Direito Constitucional	COAPA/SEARQ	3
Direito Penal	SESEG	6
Direito Processual Penal	SESEG	6
Doutrina e Jurisprudência	COINP/SAREN/SCOMP	4
Editor de Planilhas	COAPA/SEPEX/COINP/SAPRE/SCOMP /COMAP/SEALX/SEPAT/GASEA	17
Editor de Texto	SEARQ/COLIC/SCOMP/COMAP/SEPAT /GASEA	11
Eficiência Energética	SAPRE	1
Engenharia de Custos	SAREN	1
Estatuto do Servidor Público Federal	SESEG/SAPRE	4
Formação de Pregoeiros	SELIC	1
Gerenciamento de Projetos	SEPEX/SESEG/SCOMP/SECON/SELIC/ COMAP	6
Gerenciamento de Riscos nas Contratações	COLIC	1
Gestão Ambiental	COAPA	1
Gestão de Contratos	SEPEX/SECON	2
Gestão Documental	SEARQ	1
Gestão e Fiscalização dos Contratos de Terceirização	SAPRE	1
Instruções Normativas e Resoluções	COINP/SECON	4
Legislação - Gestão e Fiscalização de Contratos	SESEG	4
Legislação - Licitações e Contratos	COAPA/COINP/SAPRE/SAREN/COLIC/ SCOMP/SECON/SELIC/COMAP/SEALX /SEPAT/GASEA	24
Legislação Arquivística	SEARQ	2
Legislação de Contratos	SECON	1
Legislação de Pessoal	COAPA	1
Legislação Eleitoral	SEARQ/SEPEX/SESEG/COINP/SAREN/ SCOMP/COMAP/SEALX/SEPAT/SAD	16
Legislação Orçamentária, Contábil e Financeira	COINP	1
Legislação para Contratação de Terceirização de Serviços	SELIC	3
Legislação Previdenciária Aplicada na Gestão dos Contratos de Terceirização	GASEA	1
Legislação sobre Encargos Previdenciários	SAREN	1
Legislação sobre Encargos Trabalhistas	SAREN/SECON	4
Legislação sobre o Plano Nacional para Tratamento de Resíduos Sólidos	SEPAT	4
Legislação Trabalhista	COINP/SAPRE/GASEA	4
Língua Portuguesa	SESEG/GASEA	2
Mobiliário Corporativo: Normas Técnicas, Ergonomia, Acessibilidade, Sustentabilidade, Padronização e Economicidade	COMAP	1

Monitoramento CFTV	SESEG	3
Normas e Técnicas Relativas à Elaboração de Termos de Referência para a Contratação de Materiais e Serviços	COMAP	1
TRE-CE Normas Pesquisa de Preços	SCOMP	2
TRE-CE Normas Relativas à Gestão Ambiental	SAPRE	1
TRE-CE Normas Relativas à Gestão Documental	SAD	1
TRE-CE Normas Relativas ao Pagamento de Diárias	SAPRE	1
TRE-CE Normas Relativas ao Planejamento Estratégico	SAPRE/GASEA	2
TRE-CE Normas Sobre Serviço Extraordinário	SAPRE	1
TRE-CE Normas Técnicas da ENEEL	SAREN	2
TRE-CE Normas Técnicas de Avaliações de Imóveis	SAREN	1
TRE-CE Normas Técnicas de Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	SAREN	2
TRE-CE Planejamento, Gestão e Controle de Materiais, Suprimentos, Compras e Almoxarifado na Administração Pública	COMAP	1
TRE-CE Planilha de Formação de Preços	SECON	1
TRE-CE Portal do TRE	COLIC	2
TRE-CE Portal Painel de Preços	SCOMP	3
TRE-CE Processo Administrativo Digital (PAD)	SEARQ/COINP/SCOMP/SEPAT	6
TRE-CE Projetos Complementares de Instalações	SAREN	2
TRE-CE Projetos de Arquitetura	SAREN	1
TRE-CE Reavaliação de Bens	SEPAT	3
TRE-CE Redação de Convênios	SECON	2
TRE-CE Redação Oficial	SESEG/COINP/GASEA	4
TRE-CE Regimento Interno do TRE-CE	COAPA	1
TRE-CE Regulamentação - Mão de Obra Terceirizada (Serviço Público)	GASEA	1
TRE-CE Regulamento da Baixa Patrimonial	SEPAT	2
TRE-CE Regulamento da Secretaria do TRE-CE	SEARQ/SEPAT	4
TRE-CE Regulamento de Desfazimento de Bens	SEPAT	2
TRE-CE Resolução TRE-CE nº 653/2017 - Institui o PJE	SEPEX	1
TRE-CE Sistema ASI-Web	SEALX/SEPAT	4
TRE-CE Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos (SADP)	SEARQ	2
TRE-CE Sistema de Controle de ARP	SEALX	2
TRE-CE Sistema de Controle de Arquivo (SIARQ)	SEARQ	2
TRE-CE Sistema de Controle de Imóveis do TRE-CE (SIMOV)	COMAP	2
TRE-CE Sistema de Controle e Distribuição de Material (SCDM)	SEALX	1
TRE-CE Sistema de Gerenciamento de Postagem dos Correios (SIGEP)	SEALX	1
TRE-CE Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH)	COINP	2
TRE-CE Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Spiunet	COMAP	1
TRE-CE Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIPOG)	COLIC	1
TRE-CE Sistema dos Correios	SEPEX	1
TRE-CE Sistema HELIOS	SAPRE	1
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)	SELIC	2
Sistema Malote Digital	SEPEX	1
Sistema Pesquisa de Preços	SCOMP	2
Sistema SIASG - Módulo COMPRASNET	SCOMP	3
Sistema SIASG - Módulo SICAF	SCOMP	4
Sistema SIASG - Módulo SISRP	SCOMP	3
Tabela SINAPI e SEINFRA	SCOMP	4
Terceirização	SECON	2

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**  
**ORIGEM: PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**  
**UNIDADE: SECRETARIA JUDICIÁRIA**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Quantitativo</b>
Crimes Eleitorais e Crimes Comuns Conexos	SPRO3/CPROC/SPRO1/SPRO2	18
Diário da Justiça Eletrônico - Módulo Editor (DJE - Editor)	SEJUL	1
Diário da Justiça Eletrônico - Módulo Remessa (DJE - Remessa)	SJU/SEASE/SEJUL	5
Direito Administrativo	SPRO3/COPAD/SEDAP/COSEJ/SEARE /SEASE/CPROC/SPRO1	19
Direito Constitucional	SPRO3/SPRO1/SPRO2	12
Direito Processual Civil	SPRO3/CPROC/SPRO1	12
Direito Processual Penal	SPRO3/CPROC/SPRO1/SPRO2	17
Editor de Planilhas	GASEJ	1
Editor de Texto	SEASE/SEJUL	2
Gerenciamento de Projetos	SJU/COPAD/COSEJ/SPRO2	4
Gestão de Contratos	SPRO3/CPROC/SPRO2	9
Gestão Documental	GASEJ	2
Kenta - DRS	COSEJ	1
Legislação - Licitações e Contratos	SEASE	1
Legislação Eleitoral	GASEJ/SEDAP/COSEJ/SEASE/SEJUL/ SPRO1	11
Legislação Processual	SEARE/SEASE	3
Lei 9096/95 - Lei dos Partidos Políticos	SEDAP	3
Lei das Eleições	SEADI/SEDAP	4
Lei das Inelegibilidades	SEADI	1
Plone para Editor de Contéudo	SEJUL	3
Processo Judicial Eletrônico (PJE)	SPRO3/SEADI/COSEJ/SEASE	4
Propaganda Eleitoral na Internet - Redes Sociais e "Fake News" - Direito de Resposta na Internet	SPRO3/CPROC/SPRO1	10
Redação Oficial	GASEJ/SPRO3	4
Regimento Interno do TRE-CE	GASEJ/SPRO3/SEDAP/SPRO1	15
Regulamento Interno da Secretaria Judiciária	GASEJ	1
Resolução TSE - Multas Eleitorais	SEDAP	3
Resoluções TSE - Prestação de Contas	SEDAP	3
Resoluções TSE Relativas às Eleições Municipais e Gerais	SPRO3/SPRO1	5
Sistema CAND/CANDEX	SPRO3/SPRO1	3
Sistema de Acompanhamento e Distribuição de Processos (SADP)	SEASE	1
Sistema de Apoio a Partido em Formação	SEDAP	3
Sistema de Emissão de Diplomas (GUEPARDO)	SEJUL	2
Sistema de Governança do TRE-CE	SJU	1
Sistema de Jurisprudência da Justiça Eleitoral (SJUR)	SEJUL	3
Sistema de Solicitação de Emissão de Passagem Aérea (SEP)	GASEJ	2
Sistema FILIA	SEDAP	3
Sistema Horário Eleitoral	SPRO3/CPROC/SPRO1	10
Sistema Push	COSEJ	1
Técnicas de Atendimento	SPRO3/SPRO1/SPRO2	3
Técnicas de Instrutoria	SPRO3	12

**AÇÕES PARA O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**  
**ORIGEM: PAD Nº 14.973/2020 E PAD Nº 15.080/2020**  
**UNIDADE: ZONAS ELEITORAIS**

<b>Curso</b>	<b>Área temática</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Zonas Eleitorais</b>
Acessibilidade	Responsabilidade Social	2	45
Ações Eleitorais	Judiciária	16	6 – 31 – 49 – 91 – 98
Administração de Recursos Materiais	Administrativa/Gestão	-	30

Ambientação para Servidores	Administrativa/Gestão	11	30 – 117
Atendimento ao Público	Administrativa/Gestão	-	3 – 85 – 121
Atos Processuais	Judiciária	4	6
BACENJUD	Tecnologia da Informação	4	94
Banco de Dados	Tecnologia da Informação	9	27
Como realizar reuniões on line	Tecnologia da Informação	9	94
Comunicação	Administrativa/Gestão	2	28 – 30
Contratação	Administrativa/Gestão	4	64
Convênio	Administrativa/Gestão	4	64
CONVOCA E	Tecnologia da Informação	-	85 – 121
Crimes Eleitorais	Judiciária	4	91
Custas Judiciais	Judiciária	-	99
Desenvolvimento Gerencial de Líderes	Administrativa/Gestão	13	28 – 117
Desenvolvimento na Carreira	Administrativa/Gestão	-	83
Email	Tecnologia da Informação	4	1 – 65
Editor de Textos	Tecnologia da Informação	31	1 – 3 – 27 – 30 – 61 – 64 – 65 – 81 – 82 – 85 – 91 – 1115
Educação Corporativa	Educação	2	45
Elaboração de Textos Jurídicos	Judiciária	40	3 – 30 – 35 – 36 – 64 – 72 – 78 – 95 – 99 -117
ELO	Tecnologia da Informação	18	31 – 91- 94 – 96 – 121
Ética	Responsabilidade Social	9	3 – 27 – 85 – 121
Etiqueta Digital	Tecnologia da Informação	5	20
Execução Fiscal da Multa Eleitoral	Judiciária	4	32
FILIA	Tecnologia da Informação	-	31 – 121
Formação de Conteudista	Educação	2	45
Gestão da Informação	Administrativa/Gestão	5	37 – 45
Gestão da Qualidade	Administrativa/Gestão	18	28 – 30 – 35 – 117
Gestão de Conflito nas Organizações	Administrativa/Gestão	4	94
Gestão de Contratos	Administrativa/Gestão	5	29
Gestão de Informação e de Dados	Tecnologia da Informação	-	99
Gestão de Pessoas	Administrativa/Gestão	33	28 – 30 – 35 – 37 – 45 – 50 – 64 – 94 – 11
Gestão do Tempo	Administrativa/Gestão	6	15 – 83
Gestão Documental	Administrativa/Gestão	22	15 – 27 – 30 – 32 – 111
Gestão Estratégica	Administrativa/Gestão	6	28 – 30 – 94
Gestão por competências	Administrativa/Gestão	22	28 – 30 – 35 – 64 – 117
Gestão por Projetos	Administrativa/Gestão	11	30 – 117
Gestão por Resultados	Administrativa/Gestão	25	28 – 30 – 35 – 64 – 116 – 117
Hardware	Tecnologia da Informação	4	30 – 64
Inelegibilidades	Judiciária	4	32
Inteligência Emocional	Administrativa/Gestão	4	94
Jurisprudência	Judiciária	12	30 – 64 – 99 – 117
Justiça Restaurativa	Judiciária	-	99
Legislação Eleitoral	Judiciária	9	37 – 45 – 50
Líbras	Responsabilidade Social	13	17 – 45- 119
Licitação	Administrativa/Gestão	9	37 – 45 – 64
Liderança	Administrativa/Gestão	5	37 – 45
Língua Estrangeira	Língua Portuguesa	10	17 – 64

Mala Direta	Tecnologia da Informação	5	115
Mediação e Conflitos	Judiciária	-	99
Noções Básicas de Informática	Tecnologia da Informação	6	15 – 85
Noções básicas de Serviço Público	Administrativa/Gestão	-	121
Noções Básicas do sistema operacional usado na JE	Tecnologia da Informação	9	3 – 27 – 61 – 82
Normas aplicadas a rotinas cartorárias	Judiciária	4	19
Normas Jurídicas	Judiciária	29	21 – 25 – 28 – 30 – 35 – 72 – 89 – 99 – 117
O&M	Administrativa/Gestão	-	83
PAD	Tecnologia da Informação	79	3 – 15 – 19 – 21 – 24 – 27 – 30 – 32 – 36 – 44 – 47 – 54 – 61 – 62 – 72 – 75 – 78 – 82 – 84 – 85 – 96 – 97 – 101 – 105
Penal e Processual Penal: Competência criminal, principais crimes comuns conexos, com delitos eleitorais e procedimentos	Judiciária	4	118
PJE	Tecnologia da Informação	179	1 – 2 – 3 – 7 – 12 – 15 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 30 – 31 – 32 – 35 – 36 – 37 – 44 – 45 – 46 – 47 – 49 – 50 – 54 – 59 – 61 – 62 – 64 – 72 – 74 – 75 – 78 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 88 – 89 – 91 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 101 – 105 – 113 – 121
Planilhas	Tecnologia da Informação	31	1 – 3 – 27 – 30 – 61 – 64 – 65 – 81 – 82 – 85 – 91 – 1115
POLIS	Tecnologia da Informação	22	31 – 32 – 91 – 94 – 96
Português	Língua Portuguesa	17	17 – 30 – 45 – 64 – 95 – 99
Práticas Cartorárias	Judiciária	13	27 – 32 – 82
Práticas Jurídicas	Judiciária	-	83
Prestação de Contas	Judiciária	37	12 – 15 – 29 – 46 – 50 – 80 – 81 – 91 – 119 – 121
Procedimentos e Rotinas Judiciais	Judiciária	83	7 – 15 – 21 – 22 – 25 – 28 – 30 – 35 – 44 – 47 – 54 – 59 – 64 – 72 – 75 – 89 – 93 – 95 – 97 – 99 – 101 – 105 – 116
Processo aplicado à Esfera Eleitoral	Judiciária	3	18
Processo Civil	Judiciária	4	20
Processo Civil Relacionado às Ações Eleitorais	Judiciária	6	1 – 65
Processo Criminal	Judiciária	4	20
Redação Oficial	Língua Portuguesa	14	27 – 45 – 111
Relações Interpessoais	Administrativa/Gestão	9	3 – 27 – 83 – 85
Saúde e Qualidade de Vida	Saúde e Qualidade de Vida	2	45
Secretariado	Administrativa/Gestão	-	30
Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	-	99
SGIP	Tecnologia da Informação	5	31
SICO	Tecnologia da Informação	14	31 – 32 – 96
Sistemas de Comunicação	Tecnologia da Informação	-	99
Sistemas de Eleição	Tecnologia da Informação	9	84 – 96
Sistemas de Telecomunicações	Tecnologia da Informação	-	99
Sistemas JE	Tecnologia da Informação	81	3 – 15 – 19 – 21 – 24 – 27 – 30 – 44 – 47 – 54 – 61 – 62 – 72 – 75 – 78 – 81 – 82 – 84 – 85 – 89 – 97 – 101 – 105

Técnica Legislativa	Judiciária	13	27 – 32
Técnica de Sentença	Judiciária	5	88 – 118
Trabalho em Equipe	Administrativa/Gestão	4	94
Tramitação Processual	Judiciária	5	36
-	Administrativa/Gestão	36	11 – 38 – 43 – 52 – 63 – 66 – 69 – 73 – 76 – 92 – 104
-	Judiciária	79	2 – 4 – 5 – 9 – 11 – 14 – 16 – 24 – 26 – 38 – 40 – 43 – 48 – 53 – 55 – 60 – 63 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 73 – 76 – 79 – 86 – 92 – 104 – 108 – 113 – 122 – 123
-	Língua Portuguesa	-	66
-	Saúde e Qualidade de Vida	5	52
-	Tecnologia da Informação	41	4 – 5 – 9 – 14 – 16 – 40 – 48 – 53 – 60 – 66 – 67 – 68 – 70 – 71 – 79 – 86 – 108 – 122 – 123

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA GERAL****Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020**

Pregão Eletrônico n.º 34/2020. Processo n.º 20.019/2019. Objeto: é a aquisição de extensões e fones de ouvido para uso nas seções eleitorais-Eleições Municipais 2020. O item 1 foi adjudicado à empresa MATHEUS F. T. DE MIRANDA, CNPJ: 35.283.273/0001-75; valor; R\$ 55.445,84. O item 2 não foi homologado em vista da necessidade de alteração das especificações técnicas, em virtude da pandemia de Covid – 19. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:14/09/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Coordenadoria de Licitações e Contratos****Atos Diversos****EDITAL DE INTIMAÇÃO****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL**

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO, Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Portaria n.º 75/2011), no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e a quem possa interessar, que, de acordo com as informações constantes do expediente PAD sob o n.º 2145/2019, com esteio no art. 26, §4.º, da Lei n.º 9.784/1999, e considerando que a empresa se encontra em local incerto e não sabido, INTIMA os representantes legais da empresa INOVA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 32.040.299/0001-02, da decisão da



Instituto Brasileiro de  
GOVERNANÇA PÚBLICA

HOME SOBRE CURSOS EVENTOS MENTORING  
FÓRUM PROFESSORES CERTIDÕES CONTATO

## AUDITORIA INTERNA NO PODER JUDICIÁRIO COM BASE NAS RESOLUÇÕES CNJ 308 E 309 – TEORIA E PRÁTICA

⌚ Carga Horária  
16 horas

👤 Instrutor  
Jetro Coutinho



### Apresentação

A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, prestando a devida atenção à economia.

### Público Alvo

Servidores Públicos que trabalham com Auditoria no Poder Judiciário e demais servidores que trabalham em atividades de fiscalização.

### Mais Informações

Por ter diversos critérios como insumo, a Auditoria Interna é eficaz mecanismo para promover a melhoria da gestão e a desburocratização nas atividades do Poder Judiciário. A auditoria poderá, dessa maneira, contribuir para a melhoria da prática gerencial, aperfeiçoando a administração, o conhecimento e exame da sua recomendações.

Quero uma Proposta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/02/2021 14:44:54

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Uma boa Auditoria Interna é capaz de prevenir maus feitos quanto de melhorar a maturidade em gestão das organizações. Além disso, ela promove a transparência, caso os relatórios sejam confiáveis e reportem a boa administração dos recursos e o atendimento ao direito dos cidadãos.

Por todos os seus benefícios, é esperado que os auditores do Poder Judiciário dominem bem este instrumento.

O curso tem por objetivo permitir ao servidor compreender e aplicar os princípios fundamentais da Auditoria Interna e a prática da auditoria, com base nas Resolução CNJ 308 e 309, bem como permitir ao servidor executar a auditoria conforme o planejado, de forma a identificar causas e consequências dos achados, com base em evidências, para robustecer as conclusões e reportá-las de forma clara e objetiva.

### **Benefícios para os alunos**

Ao final do curso, espera-se que os participantes desenvolvam confiança para utilizar a Auditoria, no padrão exigido pelas normas internacionais. Além disso, espera-se que as auditorias realizadas sejam mais efetivas, com evidências de maior qualidade e achados mais robustos, de forma a aumentar o impacto e alcance dessas auditorias.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. CONTEXTO DA AUDITORIA INTERNA NO PODER JUDICIÁRIO**

- ➔ a. Governança e Gestão de Riscos no Poder Judiciário

### **2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNJ 309/2020**

- ➔ a. Auditoria Inter  Quero uma Proposta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/02/2021 14:44:54

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

- ➔ b. Conceito de Auditoria Interna e debate sobre o art. 74 da Constituição
- ➔ c. Posicionamento da Auditoria Interna e Independência
- ➔ d. As mudanças da Resolução CNJ 308/2020
- ➔ e. Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário

- ➔ b. Avaliação (Assurance) – Consultoria e debates contemporâneos
- ➔ c. O modelo das três linhas de defesa e pontos de atenção

### 3. PRÉ-REQUISITOS DE AUDITORIA NO PODER JUDICIÁRIO

- ➔ a. Princípios de Auditoria
- ➔ b. Comunicação e Sigilo – Independência, objetividade e zelo
- ➔ c. Classificação das Auditorias – Supervisão, Revisão e Comunicado

### 4. NORMAS DE AUDITORIA NO PODER JUDICIÁRIO: PROCESSO DE AUDITORIA – PLANEJAMENTO

- ➔ a. Plano de Auditoria de Longo Prazo e Plano Anual de Auditoria
- ➔ b. Definindo o escopo da auditoria – Delimitando conhecimentos e as habilidades necessárias aos auditores
- ➔ c. Elaborando o cronograma de cada etapa dos trabalhos
- ➔ d. Estimando os custos envolvidos – Elaborando as questões de auditoria
- ➔ e. Pensando na evidenciação: testes e procedimentos de auditoria
- ➔ f. Para não ser pego de surpresa: Possíveis Achados

### 5. EXECUÇÃO DE AUDITORIA

- ➔ a. Propósito da Execução em Auditoria
- ➔ b. Características profissionais do Auditor – Comportamento do Auditor na relação com o Auditado
- ➔ c. Coletando evidências utilizando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão

### 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA E MONITORAMENTO

- ➔ a. Objetivo do Relatório de Auditoria – Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria
- ➔ b. Monitoramento: Importância, usabilidade e estruturação

Quero uma Proposta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 09/02/2021 14:44:54  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Análitica);

➔ d. Evidenciando o Risco: Achados

## 7. CONSULTORIA E PROGRAMA DE QUALIDADE

- ➔ a. Áreas de Consultoria
- ➔ b. Manutenção da independência da Auditoria Interna em Consultorias
- ➔ c. Programa de Qualidade em Auditoria
- ➔ d. Propósito e Pontos de atenção em Qualidade de Auditoria.



LOCAL/DATA DE REALIZAÇÃO  
06 a 09/abril - IBGP On-line



VALOR POR PARTICIPANTE  
R\$ R\$ 1.920,00



BAIXE EM PDF

## Formas de Pagamento da Inscrição

- ➡ Setor Público Apresentação da Nota de Empenho
- ➡ Demais: Depósito em Conta Corrente Banco do Brasil:  
Agência = 3598-x Conta Corrente = 25253-0

**Razão Social:** Curso Loureiro Ltda.  
**CNPJ:** 18.735.319/0001-20  
**Inscr. Est.:** CF/DF 07.655.102/001-67

Siga-nos



🔒 Política de Privacidade

📍 SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed Central

Park, sala 1601

Cep: 70.711-903

📍 Tel: 61 3037-

↗ Quero uma Proposta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/02/2021 14:44:54

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

## e Proteção de Dados do IBGP



Cel: +55 61 99987-6655



E-mail: contato@ibgp.net.br

Quero uma Proposta

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/02/2021 14:44:54

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019850/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:44:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2021.

**À  
SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

Para análise e, sendo oportuno o curso, indicação de servidor(es) para participação.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021448/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/02/2021 12:11:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 1 de Março de 2021.

À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

Indico as servidoras LIANE MACEDO SA POMBO e LIVIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA para o curso ofertado.

**LIANE MACEDO SA POMBO  
SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 029794/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>LIANE MACEDO SA POMBO</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/03/2021 11:11:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Março de 2021.

**À  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Ciente da indicação. A SECAP, com a indicação, solicitando-se as providências de estilo à participação das servidoras.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 030977/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/03/2021 19:01:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Zimbra

flaviah@tre-ce.jus.br

**Fwd: IBGP - TRE-CE - Alteração de Data - Curso "IBGP On-line – Turma Aberta" - "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática"****De :** Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Ter, 09 de Mar de 2021 14:54

**Assunto :** Fwd: IBGP - TRE-CE - Alteração de Data - Curso "IBGP On-line – Turma Aberta" - "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática"**Para :** Flávia Helena <flaviah@tre-ce.jus.br>

----- Forwarded message -----

De: <[contato@ibgp.net.br](mailto:contato@ibgp.net.br)>

Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 15:05

Subject: IBGP - TRE-CE - Alteração de Data - Curso "IBGP On-line – Turma Aberta" - "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática"

To: Flavia Bezerra <[flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)>

Prezada Flávia,

Informamos que o curso "**Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática**" não será realizado no período de **06 a 09.04.2021**, via plataforma de videoconferência, tendo em vista que não foi atingido o quantitativo mínimo definido, por se tratar da modalidade "IBGP On-line – Turma Aberta".

Estamos remanejando as inscrições para o período de **06 a 09.07.2021**, via plataforma de videoconferência, acrescentando que as inscrições são acompanhadas no âmbito do IBGP para efeitos de confirmação ou adiamento do curso, que se dará com antecedência de 30 dias da data programada para o treinamento.

Atenciosamente,

Carlos Augusto da Silva

Diretor

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 09/03/2021 14:44:40  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

(61) 3037-7600 / 9-8188-0410

[www.ibgp.net.br](http://www.ibgp.net.br)

---

**De:** Flavia Bezerra <[flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de março de 2021 16:29

**Para:** [contato@ibgp.net.br](mailto: contato@ibgp.net.br)

**Assunto:** Re: IBGP - TRE-CE - Proposta Técnica e Comercial de Curso "IBGP On-line – Turma Aberta" - "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática"

Boa tarde!

Grata pela documentação enviada.

Em ter., 2 de mar. de 2021 às 15:38, <[contato@ibgp.net.br](mailto: contato@ibgp.net.br)> escreveu:

Prezada Flávia,

Em função do interesse de V.Sa. na inscrição de 2 alunos no curso "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática", ministrado pelo (a) professor (a) Jetro Coutinho Missias, no período de 06 a 09.04.2021, no horário de 8h às 12h, em IBGP On-line, com carga horária de 16 horas, encaminhamos Proposta Técnica e Comercial para sua análise.

Esclarecemos que o treinamento somente será realizado desde que atingido o quantitativo mínimo definido, por se tratar de turma aberta. Para tanto, esse órgão deverá aguardar confirmação para dar andamento no processo de contratação.

Na certeza de podermos prestar um excelente serviço com qualidade e preços adequados, colocamo-nos à disposição para informações adicionais, caso necessárias.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 09/03/2021 14:44:40  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Carlos Augusto da Silva

Diretor

(61) 3037-7600 / 9-8188-0410

[www.ibgp.net.br](http://www.ibgp.net.br)

---

**De:** Flavia Bezerra <[flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de março de 2021 15:13

**Para:** [contato@ibgp.net.br](mailto: contato@ibgp.net.br); Seção de Capacitação <[secap@tre-ce.jus.br](mailto:secap@tre-ce.jus.br)>

**Assunto:** Re: IBGP - TRE-CE - Horário Curso - IBGP On-line - Turma Aberta - Governança Corporativa Pública: Uma Abordagem Prática de seus Mecanismos

Boa tarde!

Temos interesse em contratar duas vagas no curso “Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática”, que será realizado online de 6 a 9 de abril. Para o processo de contratação, solicitamos a documentação abaixo:

- Proposta para as duas inscrições;
- CNPJ para retirarmos as certidões de regularidade fiscal;
- Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal ;
- Notas de empenho e /ou fiscais que comprovem o valor do curso;
- Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas;
- Currículo do instrutor;
- Declaração de não emprego de menor(em anexo);
- Qualquer outra documentação que nos auxilie para justificar a inexigibilidade da contratação.

Atenciosamente

Flávia Helena

Seção de Capacitação

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/03/2021 14:44:40

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

TRE/CE

Em ter., 23 de fev. de 2021 às 15:40, <[contato@ibgp.net.br](mailto:contato@ibgp.net.br)> escreveu:

Prezada Flávia,

Informamos que o curso "Governança Corporativa Pública: Uma Abordagem Prática de seus Mecanismos", caso confirmado, ocorrerá no horário das 8h às 12h.

Desde já, agradecemos pela atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

*Carlos Augusto da Silva*

Diretor

(61) 3037-7600 / 9-8188-0410

[www.ibgp.net.br](http://www.ibgp.net.br)

---

**De:** Flavia Bezerra <[flavianoteletrabalho@gmail.com](mailto:flavianoteletrabalho@gmail.com)>  
**Enviada em:** terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:08  
**Para:** [contato@ibgp.net.br](mailto:contato@ibgp.net.br); Seção de Capacitação <[secap@tre-ce.jus.br](mailto:secap@tre-ce.jus.br)>  
**Assunto:** Curso Governança Corporativa Pública: Uma Abordagem Prática de seus Mecanismos

Boa tarde,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 09/03/2021 14:44:40  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Trabalho na Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Sobre o curso Governança Corporativa Pública: Uma Abordagem Prática de seus Mecanismos”, que será realizado on line no período de 13 a 16 de abril, qual será o horário do curso?

Atenciosamente

Flávia Helena



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 034951/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2021 14:44:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Março de 2021.

**À  
SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

Para informar se permanece interesse no curso, tendo em vista a mudança de data, conforme documento PAD nº 34951/2021.

**FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, em exercício**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 034968/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2021 14:59:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Março de 2021.

**À  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informo a permanência das inscrições das duas servidoras no curso, mesmo alterando as datas para julho de 2021.

**LIANE MACEDO SA POMBO  
SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043094/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>LIANE MACEDO SA POMBO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2021 11:38:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 30 de Abril de 2021.

À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para informar se há lacuna de competência.

**ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062458/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 30/04/2021 11:05:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 2.235/2021

03.05.2021

**INFORMAÇÃO Nº 24/2021**

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação – SECAP para informar os servidores lotados na **Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI** que possuem lacunas de competências relacionadas ao **Curso Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática**, com o intuito de encaminhá-los para capacitação.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Competências das unidades pertencentes a SCI consta: “Auditoria Governamental”, “Conhecimentos em Auditoria”, “Normativos CNJ/TCU – Auditoria” e “Rotinas de Auditoria” matérias correlacionadas, s.m.j., ao conteúdo programático do curso solicitado.

No Relatório de Avaliação das Competências constam com lacuna nas competências citadas, e portanto são **indicados a participar da capacitação**, os(as) seguintes servidores(as):

	Servidor	Lotação	Competência com lacuna
1	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	COAUD	Normativos CNJ/TCU - Auditoria Rotinas de Auditoria
2	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	SEAUD	Auditoria Governamental
3	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI	Conhecimentos em Auditoria

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Soraya Vieira Neves**  
Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)  
**Rosaly Freire Rabelo**  
Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 063235/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/05/2021 09:06:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/05/2021 09:11:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**Seção de Capacitação**

Informação n.º 44/2021

6 de maio de 2021

PAD nº 2235/2021

Sr. Secretário,

Trata-se de oferta de curso à Secretaria de Controle Interno – SCI, com vistas ao atendimento do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências - PDDC 2020/2021 (Portaria nº 531/2020), conforme ações priorizadas pelos Secretários.

Instada a se manifestar, a Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES indicou os servidores daquela unidade com lacunas de competência relacionadas à área temática do curso, conforme diagnóstico do ciclo de avaliação por competências 2020.

Considerando que estão disponíveis aos gestores os relatórios do Sistema TRECompetente, conforme ciência dada por meio do PAD 23410/2020, e tendo em vista que os servidores indicados pela SCI (doc. 29794/2021), diferem daqueles elencados pela SEDES (doc. 63235/2021), sugerimos retornar à Secretaria de Controle Interno para, s.m.j., propor a participação dos servidores elencados pela SEDES e solicitar justificativa a fim de oportunizar a participação dos servidores já indicados, que não apresentam lacunas em competências relacionadas ao curso “Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 – Teoria e Prática”.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)  
Alaise Azevedo Rodrigues Mota  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066378/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2021 12:22:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2021 14:16:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Maio de 2021.

À

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

De acordo.

Para manifestação, conforme solicitado pela SECAP.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066533/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2021 14:32:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Maio de 2021.

À

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Em face deliberação interna na secretaria, mantém-se a indicação das servidoras **LIANE MACEDO SÁ POMBO** e **LÍVIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA**, para o curso ofertado.

**RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE**  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



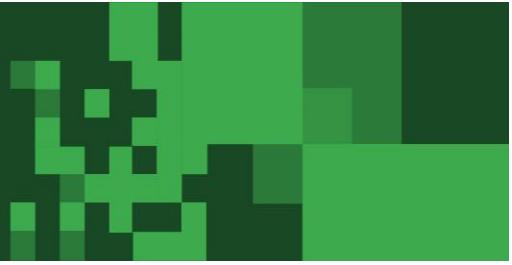
# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076561/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2021 14:55:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 Teoria e Prática

## Instrutor: Jetro Coutinho Missias

Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e pós-graduado em Direito Administrativo. Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal (i), de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União (ii) e de melhoria de procedimentos internos do TCU (iii). Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Co-autor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).



## Apresentação:

A Auditoria Interna é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, prestando a devida atenção à economia.

Por ter diversos critérios como insumo, a Auditoria Interna é eficaz mecanismo para promover a melhoria da gestão e a desburocratização nas atividades do Poder Judiciário. A auditoria poderá, dessa maneira, contribuir para a melhoria da prática gerencial, aperfeiçoando a administração judiciária, a partir de conhecimento e exame da sua atuação para formular recomendações.

Uma boa Auditoria Interna é capaz de prevenir maus feitos quanto de melhorar a maturidade em gestão das organizações. Além disso, ela promove a transparência, caso os relatórios sejam confiáveis e reportem a boa administração dos recursos e o atendimento ao direito dos cidadãos.

Por todos os seus benefícios, é esperado que os auditores do Poder Judiciário dominem bem este instrumento.

O curso tem por objetivo permitir ao servidor compreender e aplicar os princípios fundamentais da Auditoria Interna e a prática da auditoria, com base nas Resolução CNJ 308 e 309, bem como permitir ao servidor executar a auditoria conforme o planejado, de forma a identificar causas e consequências dos achados, com base em evidências, para robustecer as conclusões e reportá-las de forma clara e objetiva.



## Programa:

### 1. Contexto da Auditoria Interna no Poder Judiciário

- a. Governança e Gestão de Riscos no Poder Judiciário
- b. Conceito de Auditoria Interna e debate sobre o art. 74 da Constituição
- c. Posicionamento da Auditoria Interna e Independência
- d. As mudanças da Resolução CNJ 308/2020
- e. Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário

### 2. Conceitos e Definições da Resolução CNJ 309/2020

- a. Auditoria Interna
- b. Avaliação (*Assurance*) – Consultoria e debates contemporâneos
- c. O modelo das três linhas de defesa e pontos de atenção

### 3. Pré-Requisitos de Auditoria no Poder Judiciário

- a. Princípios de Auditoria
- b. Comunicação e Sigilo – Independência, objetividade e zelo
- c. Classificação das Auditorias – Supervisão, Revisão e Comunicado

### 4. Normas de Auditoria no Poder Judiciário: Processo de Auditoria – Planejamento

- a. Plano de Auditoria de Longo Prazo e Plano Anual de Auditoria
- b. Definindo o escopo da auditoria – Delimitando conhecimentos e as habilidades necessárias aos auditores
- c. Elaborando o cronograma de cada etapa dos trabalhos
- d. Estimando os custos envolvidos – Elaborando as questões de auditoria
- e. Pensando na evidenciação: testes e procedimentos de auditoria
- f. Para não ser pego de surpresa: Possíveis Achados

### 5. Execução de Auditoria

- a. Propósito da Execução em Auditoria
- b. Características profissionais do Auditor – Comportamento do Auditor na relação com o Auditado
- c. Coletando evidências utilizando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão Analítica);
- d. Evidenciando o Risco: Achados

### 6. Relatório de Auditoria e Monitoramento

- a. Objetivo do Relatório de Auditoria – Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria
- b. Monitoramento: Importância, usabilidade e estruturação

### 7. Consultoria e Programa de Qualidade

- a. Áreas de Consultoria
- b. Manutenção da independência da Auditoria Interna em Consultorias
- c. Programa de Qualidade em Auditoria
- d. Propósito e Pontos de atenção em Qualidade de Auditoria.

**Público Alvo:** Servidores Públicos que trabalham com Auditoria no Poder Judiciário e demais servidores que trabalham em atividades de fiscalização.

**Benefícios para os Participantes:** Ao final do curso, espera-se que os participantes desenvolvam confiança para utilizar a Auditoria, no padrão exigido pelas normas internacionais. Além disso, espera-se que as auditorias realizadas sejam mais efetivas, com evidências de maior qualidade e achados mais robustos, de forma a aumentar o impacto e alcance dessas auditorias.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

**Carga Horária:** 16 horas

**Solicite uma Proposta para Cursos *In Company*.**

**Para mais informações, acesse:**

**Curso Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas**  
**Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática**



# Proposta Técnica e Comercial



**Instituto Brasileiro de  
GOVERNANÇA PÚBLICA**

Orçamento de Cursos



Brasília-DF, 2 de março de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE  
A/C de Flávia Helena  
Seção de Capacitação  
Telefone: (85) 3453-3500

Assunto: Apresentação de Proposta Técnica e Comercial de Curso “IBGP On-line – Turma Aberta”

1. Em função do interesse de V.Sa. na inscrição de 2 alunos no curso “Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática”, ministrado pelo (a) professor (a) Jetro Coutinho Missias, no período de 06 a 09.04.2021, no horário de 8h às 12h, em IBGP On-line, com carga horária de 16 horas, encaminhamos Proposta Técnica e Comercial para sua análise.

2. Esclarecemos que o treinamento somente será realizado desde que atingido o quantitativo mínimo definido, por se tratar de turma aberta. Para tanto, esse órgão deverá aguardar confirmação para dar andamento no processo de contratação.

3. Na certeza de podermos prestar um excelente serviço com qualidade e preços adequados, colocamo-nos à disposição para informações adicionais, caso necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTOLINS BRITO DA SILVA

Diretor

WWW.GOVERNANCA.NET.BR

WWW.IBGP.NET.BR

SEPN 513, Lote 01, Bloco A, Sala 316 – Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70760-521

Telefone: +55 (61) 3037-7600 – Celular: (61) 9-8188-0410

## SOBRE O IBGP

O Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP) surgiu da latente necessidade do mercado de capacitação por um Centro de Treinamento focado exclusivamente na formação de Gestores, Auditores e Técnicos do Setor Público brasileiro.

Fundado a partir de pilares de inovação, experiência e busca contínua pela qualidade, o IBGP é reconhecido por apresentar uma equipe formada pelos profissionais mais gabaritados do setor. Todos os seus instrutores são executivos atuantes em Governança Pública e certificados nacional/internacionalmente.

## Inovar e Evoluir

O IBGP também tem como base colaborar com o aprimoramento da Governança Pública, por meio da formação de profissionais, do incentivo a pesquisa e a integração entre Universidades e entidades governamentais. Neste sentido, o Instituto incentiva estudos, debates e publicações sobre os temas de Governança, Riscos e Controle no Setor Público.

## Cursos Especializados

O IBGP oferece cursos gerenciais, nas áreas de Governança Corporativa, Estratégia Corporativa, Governança de Pessoas, de Tecnologia da Informação e das Contratações, Gestão de Riscos e Auditoria, Gestão de Recursos Públicos e Segurança da Informação, a profissionais interessados em aprimorar seu conhecimento em Governança Pública.

## Cursos IBGP On-line “Turma Exclusiva” e “Turma Aberta”

Cursos formados para atender as demandas de treinamento e ajustados às necessidades de cada órgão / entidade e ministrados por instrutores capacitados e experientes nas diversas áreas foco do Instituto. Cursos ao vivo, plataforma on-line, desenvolvidos para atender as demandas de treinamento e ajustados às necessidades de cada órgão / entidade e ministrados por instrutores capacitados e experientes nas diversas áreas foco do Instituto.

## Abordagem *Stand-Up Training*

O IBGP preocupa-se em oferecer cursos que tragam resultados práticos para os participantes, o que vem ao encontro da melhoria da Governança Pública. Para tanto, utiliza a abordagem Stand-UP Training, que tem como foco o aluno e a melhoria do seu desempenho, ou seja, é saber o que o aluno necessita aprender sobre o tema para que ele, ao retornar ao seu local de trabalho, tenha maior chance de aplicar e fixar o que foi apresentado.

## Mentoring e Coaching

O IBGP tem métodos específicos para auxiliar os órgãos públicos a acelerarem seus resultados, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades específicas de líderes e suas equipes, conjugando tutoria e capacitação como forma de obtenção dos resultados definidos, incentivando a participação dos envolvidos nos processos estudados.

## PROPOSTA TÉCNICA

Prestação de serviço de capacitação de gestores e técnicos, na modalidade “IBGP On-line – Turma Aberta”, de 2 alunos no curso “Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática”, ministrado pelo (a) professor (a) Jetro Coutinho Missias, no período 06 a 09.04.2021, no horário de 8h às 12h, em IBGP On-line, com carga horária de 16 horas, encaminhamos Proposta Técnica e Comercial para sua análise.

As informações detalhadas sobre o Curso e Professor constam do folder em anexo, parte integrante desta Proposta.

## PROPOSTA COMERCIAL

O valor de inscrição de cada aluno no curso “Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática” é de R\$ 1.920,00.

### Proposta

Considerando seu pedido de inscrição de 2 alunos, apresentamos a proposta abaixo com os descontos aplicáveis ao número de inscrições.

Valor Inscrição	Desconto (%)	Inscrição com desconto	Nº de Inscrições	Valor do Investimento	Vagas Extras	Valor Relativo da Inscrição
R\$ 1.920,00	5%	R\$ 1.824,00	2	<b>R\$ 3.648,00</b>	0	R\$ 1.824,00

As condições dessa Proposta são exclusivas para essa Entidade e somente nesse momento, não podendo servir como parâmetro para outras contratações desse curso, ou outro que o Instituto esteja oferecendo.

Na Proposta estão incluídos os custos com:

- Remuneração do instrutor e todas as suas despesas – impostos;
- Infraestrutura de sala de videoconferência e *chat*;
- Plataforma para a disponibilização de material didático e material complementar, em formato digital;
- Disponibilização do conteúdo do curso, na Plataforma IBGP On-line, pelo período de 10 (dez) dias corridos, a partir do encerramento do treinamento;
- Pagamento de impostos da empresa (\*).

(\*) O IBGP é uma Empresa optante pelo Simples Nacional

Ficará a cargo dessa Entidade:

- Infraestrutura de acesso à internet aos participantes, equipamentos aos participantes para acesso à plataforma IBGP On-line para acesso ao material didático e material complementar.

## Condições de Pagamento

Para início do treinamento será necessária a apresentação da Nota de Empenho ou equivalente. Pagamento do curso em até 30 dias após a sua realização.

## Validade da Proposta

180 dias a partir do envio.

## Dados Cadastrais

<b>Empresa:</b>	Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP)
<b>Razão Social:</b>	Curso Loureiro Ltda.
<b>CNPJ:</b>	18.735.319/0001-20
<b>Inscrição Estadual:</b>	CF/DF 07.655.102/001-67
<b>Endereço:</b>	SEPN 513, Lote 01, Bloco A, Sala 316 – Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70760-521
<b>Dados Bancários:</b>	001 - Banco do Brasil, Agência: 3598-X, Conta: 25.253-0

## Certificados de Participação

Ao término do curso os participantes receberão Certificado de Participação emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

## Certificados de Regularidade

Os certificados de regularidade previdenciária, fiscal e trabalhista da Empresa estão disponíveis em nosso site – [www.ibgp.net.br](http://www.ibgp.net.br).

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.655.102/001-67**CPF/CNPJ** 18.735.319/0001-20**DataConcessão** 27/08/2013**Denominação social** CURSO LOUREIRO LTDA**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** IBGP INST. BRASILEIR DE GOV. PUBL**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS EMPRESA**FAC - Número do Protocolo**

113-74445/57

**Regime de Tributação do ISS** SIMPLES NACIONAL**Faixa do ISS** XX**Data de enquadramento no ISS**

18/07/2013

**Regime de Tributação do ICMS****Faixa do ICMS** XX**Data de enquadramento no ICMS**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

**Descrição Atividade Econômica do ISS** TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**Código da Atividade - ISS** P8599-6/04-00**Data de Início de Atividade - ISS** 26/06/2013**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**Código da Atividade - ICMS** XXXXXXXXXX**Data de Início de Atividade - ICMS** XXXXXXXXXX**Endereço** SEP/NORTE QUADRA 513 CONJUNTO A SALA 316**CEP** 70.768-900**Bairro** ASA NORTE**Cidade** BRASILIA**UF DF****Situação Cadastral** ATIVA**Data** 12/11/2020**Atividade secundária - ISS****CNAE-Fiscal:**

J620400000

**Descrição da atividade:**

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Data de início:**

11/11/2020

**CNAE-Fiscal:**

M702040000

**Descrição da atividade:**

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

**Data de início:**

11/11/2020

Este documento foi emitido no dia 12/11/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net  
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: CURSO LOUREIRO LTDA**

**CNPJ: 18.735.319/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:07 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **3DD3.5D94.D35D.B5B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 078025070822021

**NOME:** CURSO LOUREIRO LTDA

**ENDEREÇO:** SEP/NORTE QUADRA 513 CONJUNTO A SALA 316

**CIDADE:** ASA NORTE

**CNPJ:** 18.735.319/0001-20

**CF/DF:** 0765510200167 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, os que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 6 de junho de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/03/2021 às 14:28:06 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

sefaz.pdf x IBGP - CNPJ - Situação Cadastral x Detalhamento das Sanções Vige x

Não seguro | www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=18735319000...

FILTRO <

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCLTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18735319000120

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2021 10:16:00  
Data da última atualização: 26/04/2021 18:00:16

Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES  VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

?

✉

### Visualização gráfica □

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

10:16

27/04/2021

Página

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 18735319000120**LIMPAR****Data da consulta:** 27/04/2021 10:16:00**Data da última atualização:** 26/04/2021 18:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.735.319/0001-20

**Razão Social:** CURSO LOUREIRO DE GEST EM GOV PUBL LTDA

**Endereço:** SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 PARTE / / 70340-908

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 19/05/2021

**Certificação Número:** 2021042002145150175794

Informação obtida em 27/04/2021 10:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/04/2021 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.735.319/0001-20.**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6088.0D67.798C.6063 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSO LOUREIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.735.319/0001-20

Certidão nº: 13568767/2021

Expedição: 27/04/2021, às 10:08:18

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSO LOUREIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.735.319/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/04/2021 10:14:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CURSO LOUREIRO LTDA**  
CNPJ: **18.735.319/0001-20**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DESPACHO Nº 700/2019-SAF/ANEEL

Em 30 de maio de 2019.

De: COEFI-SAF

Processo: 48500.002650/2019-01

**Assunto: Emissão de empenho.**

1. A Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC, por meio do Memorando nº 257/2019-SLC/ANEEL, de 30 de maio de 2019 e, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 64/2019, solicitou emissão de empenho no valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), em favor do Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), CNPJ: 18.735.319/0001-20, referente à participação de servidores da ANEEL na ação de capacitação “Governança de TI no Setor Público COBIT 2019”, a ser realizada em Brasília - DF, no período de 12 a 13/8/2019.
2. A Coordenação das Atividades de Planejamento e Orçamento – COPLAN/SAF emitiu a nota de movimentação de crédito 2019NC000434 no valor solicitado.
3. A empresa não apresenta restrições quanto às certidões obrigatórias, conforme SICAF anexo.

*(Assinado digitalmente)*  
 RAMON MONTEIRO OLINTO  
 ANEEL/SAF - Gestor Financeiro

4. De acordo. Autorizo a emissão do empenho e em seguida o encaminhamento do processo à SRH para conhecimento e demais procedimentos.

*(Assinado digitalmente)*  
 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
 Superintendente de Administração e Finanças  
 Ordenador de Despesas

48520.005590/2019-00





**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>18.735.319/0001-20</b>
Razão Social:	<b>CURSO LOUREIRO LTDA</b>
Nome Fantasia:	<b>IBGP INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA PUBLICA</b>
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>
	Data de Vencimento do Cadastro: <b>22/01/2020</b>

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>14/11/2019</b>
FGTS	Validade:	<b>05/06/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/11/2019</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/08/2019</b>
Receita Municipal	(Isento)	



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE800385 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 323028/32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA  
 CNPJ : 02270669/0001-29 FONE: (61)2192 - 8451  
 ENDERECO : SGAN 603, MODULOS I/J  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70830-110

CREDOR : 18735319/0001-20 - CURSO LOUREIRO LTDA  
 ENDERECO : SCN QUADRA 1 BLOCO E 50 SALA 1909 E 1910 ASA NORTE  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70711-903  
 TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 TREINAMENTO DE SERVIDORES PROC ORIGEM: 2019DI00064

CLASS : 1 32266 25128211945720001 091738 0174032273 339039 323052 00000006853  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 48500002650201901  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.184,00  
 CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.184,00  
 VALOR DO SEQ. : 5.184,00

## TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

000021172

Participação das servidoras Shirley Guimarães Pimenta, Adriana de Carvalho Dru  
 mmond Vivan, Andréia Dal Pizzol, na ação de capacitação Governança de TI no S  
 etor Público COBIT 2019 , a ser realizada em Brasília/DF, no período de 12 a 1  
 3/8/2019.

T O T A L : 5.184,00

-----  
 FRANCISCO JOSE P DA SILVA  
 ORDENADOR

-----  
 RAMON MONTEIRO OLINTO  
 GESTOR FINANCEIRO



DESPACHO Nº 926/2019-SAF/ANEEL

Em 9 de agosto de 2019.

De: COEFI-SAF

Processo: 48500.003497/2019-21

**Assunto: Emissão de empenho.**

1. A Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC, por meio do Memorando nº 371/2019-SLC/ANEEL, de 8 de agosto de 2019 e, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº. 90/2019, solicitou a emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, em favor da empresa Curso Loureiro Ltda. – ME, para atender despesas com a participação de servidores da ANEEL no treinamento “Estratégias para Adoção de Computação em Nuvem no Setor Público”, a ser realizado no período de 26/8 a 27/8/2019, em Brasília/DF.

2. A COPLAN/SAF emitiu a Nota de Crédito 2019NC00547 no valor solicitado.
3. A empresa não apresenta restrições quanto à documentação obrigatória.

SAF/COEFI, em 9 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente)  
 RAMON MONTEIRO OLINTO  
 Gestor Financeiro

4. De acordo. Autorizo a emissão do e, em seguida, a devolução do processo à SRH para conhecimento e demais procedimentos.

(Assinado digitalmente)  
 FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
 Superintendente de Administração e Finanças  
 Ordenador de Despesas

48520.007927/2019-00





**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>18.735.319/0001-20</b>	
Razão Social:	<b>CURSO LOUREIRO LTDA</b>	
Nome Fantasia:	<b>IBGP INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA PUBLICA</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>22/01/2020</b>

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>29/01/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>20/08/2019</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/01/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>31/10/2019</b>
Receita Municipal	(Isento)	



## N O T A   D E   E M B E N H O

BACTINA : 1

EMISSAO : 09Ago19 NUMERO: 2019NE800493 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 323028/32210 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA  
CNPJ : 02270669/0001-29 FONE: (61)2192 - 8451  
ENDERECO : SGAN 603, MODULOS I/J  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70830-110  
  
CREDOR : 18735319/0001-20 - CURSO LOUREIRO LTDA  
ENDERECO : SCN QUADRA 1 BLOCO E 50 SALA 1909 E 1910 ASA NORTE  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70711-903  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
TREINAMENTO DE SERVIDORES PROC ORIGEM: 2019DI00090

CLASS : 1 32266 25128211945720001 091738 0174032273 339039 323052 00000006853  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 48500003497201921  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.920,00

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO:  
VALOR DO SEQ.:

TREINAMENTO QUALITATIVO PARA PROFISSIONAIS

000021172  
Participação do servidor Herbert de Lima Monteiro na ação de capacitação ESTRATÉGIAS PARA ADOÇÃO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM NO SETOR PÚBLICO , a ser realizada em Recife/PE nos dias 26/08/2010 e 27/08/2010.

FRANCISCO JOSE P DA SILVA  
ORDENADOR

RAMON MONTEIRO OLINTO  
GESTOR FINANCEIRO



## AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

com ou sem o fornecimento de material

AES nº 007710

Brasília-DF, 17 de Agosto de 2020.

À

CURSO LOUREIRO LTDA - ME

CNPJ: 18.735.319/0001-20

ST SCN QUADRA 1 BLOCO E nº 50, ASA NORTE,  
70711-903, BRASILIA/DF

**Contato:** Sr. Carlos Augusto

**TELEFONE:** 3037-7600 - **e-mail:** [contato@ibgp.net.br](mailto:contato@ibgp.net.br):

Por ter sido aprovada a Cotação de Preço - N° 003584 do dia 17 / Agosto / 2020, solicitamos providenciar a execução do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), conforme sua proposta comercial de s/nº, de 07 / Agosto / 2020.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
0001	TREINAMENTO (Online) <b>“Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ Nº182”</b> - Data da realização: 01/09/2020 a 04/09/2020; - Horário de realização: 08h as 12h; - Carga horária total: 16 horas; - Participante: • REJANE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA.	SV	1	1.840,00	1.840,00

Desconto	Valor: R\$ <b>0,00</b>
Prazo para execução do serviço: conforme quadro acima	Valor total: R\$ 1.840,00 ( UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Local de prestação dos serviços: curso on line.	

### **OBSERVAÇÃO:**

- conforme proposta comercial s/nº, de 04/08/2020, SV/T n° 20/0459.
- a contratada deverá entrar em contato com a nossa Gerência de Pessoal - GEPES, Sra. Riane Alves de Medeiros, fone: (61) 3314-7913, ou e-mail: [riane.medeiros@poupe.com.br](mailto:riane.medeiros@poupe.com.br), para esclarecimento de dúvidas e acertos quanto à execução do serviço.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

<b>Gerência Fiscalizadora:</b>	GEPES	<b>Gestor:</b>	Sr. Leandro Queiroz Soares
<b>Telefone:</b>	(61) 3314-7913	<b>Fiscal Técnico:</b>	Sr. Ricardo Alexandre Montenegro de Oliveira

### **USO EXCLUSIVO DA POUPEX**

<b>Centro de Custo:</b>	GEPES
<b>Conta Contábil:</b>	PROGRAMA DE FORMACAO PROFISSIONAL - PJ - 817360010000001
<b>Solicitação de Compras:</b>	017662

### **1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.**

- 1.1. Executar o serviço com emprego de mão de obra especializada e material específico, incluindo equipamento adequado, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas vigentes para execução dos serviços.
- 1.2. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento das normas de segurança e higiene do trabalho e pela fiscalização de utilização dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Individual – EPI, quando for o caso.
- 1.3. Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá preservar a segurança das instalações da CONTRATANTE, de terceiros e de pessoas próximas aos locais onde serão executados os serviços.
- 1.4. O serviço não será recebido se constatado, no ato do recebimento, defeitos ou inconformidades com as especificações e quantidades constantes desta AES e/ou discordâncias entre o documento fiscal e o serviço entregue.

1.5. Manter devidamente uniformizados, registrados e identificados, por meio de crachás com fotografias recentes, seus empregados que prestarem serviços à CONTRATANTE.

1.6. Substituir em caso de falta, afastamento ou por incapacidade do profissional, sem qualquer acréscimo de custo à CONTRATANTE, os seus empregados que executarão os serviços contratados.

1.7. Comunicar à CONTRATANTE quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços contratados, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio da CONTRATANTE.

1.8. Facilitar a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, possibilitando pronto acesso aos serviços em execução e atendendo imediatamente as observações e exigências que lhe forem apresentadas.

1.9. A CONTRATADA compromete-se a refazer o serviço defeituoso e recebido provisoriamente, arcando com todos os custos de materiais, mão de obra, transporte e formalidades fiscais, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega da notificação escrita.

1.10. No caso de eventual atraso na entrega dos serviços, a CONTRATADA deverá solicitar a prorrogação em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do prazo, apresentando as devidas justificativa, sob pena de incorrer nas penalidades previstas nesta AES.

1.11. Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos estabelecidos neste contrato ou interrompa a prestação dos serviços, o valor devido pela CONTRATANTE será proporcional aos dias de efetiva prestação de serviços.

## 2. GARANTIA

2.1. A aceitação por parte da CONTRATANTE de qualquer serviço não exime a plena responsabilidade da CONTRATADA com relação às garantias estipuladas, referentes aos materiais empregados, especificações e ao correto funcionamento.

2.2. A CONTRATADA se compromete a enviar à CONTRATANTE, todos os documentos necessários ao acionamento da assistência técnica, durante o período de garantia estipulado.

2.3. A CONTRATADA deverá refazer, às suas expensas, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Notificação escrita da CONTRATANTE, todo e qualquer serviço defeituoso durante o período de garantia técnica.

## 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX , CNPJ 00.655.522/0001-21 , no campo inscrição municipal 0745163100157, sito a AV DUQUE DE CAXIAS, S/N PARTE A, SETOR MILITAR URBANO - BRASILIA - DF - CEP: 70630-902.

3.2. O pagamento será efetuado por conta corrente, cadastrada com o mesmo CNPJ constante da Nota Fiscal, sob o risco de devolução da referida Nota.

3.2.1. Na impossibilidade do pagamento ser realizado por conta corrente, poderá ser emitido o Boleto Bancário emitido pela CONTRATADA e fazendo referência a Nota Fiscal emitida.

3.3. Citar na Nota Fiscal: nº da conta corrente e agência bem como os valores das retenções tributárias incidentes nos percentuais e alíquotas determinadas pela legislação (impostos federais, INSS e ISS). A CONTRATANTE providenciará os respectivos recolhimentos.

3.3.1. Não serão efetuadas retenções dos impostos federais quando a CONTRATADA apresentar a “Declaração de Optante pelo Simples Nacional” junto a Nota Fiscal, devidamente assinada e datada, conforme disposto na legislação.

3.3.2. A CONTRATADA que for isenta ou dispensada do recolhimento do ISS deverá apresentar ato declaratório emitido pela Secretaria de Fazenda do município que comprove sua condição.

3.4. O pagamento será liquidado em até 10 (dez) dias úteis após a entrada da nota fiscal na Gerência de Compras e Contratos - GECOC, desde que o material seja aceito ou o serviço devidamente prestado.

3.4.1. A nota fiscal juntamente com o arquivo XML somente serão recebidos no e-mail corporativo [pagamento.gecoc@poupex.com.br](mailto:pagamento.gecoc@poupex.com.br).

**3.4.2. Todos os campos da Nota Fiscal deverão ser corretamente preenchidos, sem exceção, sob pena de devolução da Nota. A Nota Fiscal emitida com irregularidades (rasuras, dados incompletos, vencimento em desacordo, etc) será devolvida com as informações que motivaram a rejeição para nova emissão, e será iniciada a contagem de novo prazo para pagamento apóas as correções pertinentes.**

3.5. O custo das tarifas bancárias deverá ser suportado pela CONTRATADA nos casos em que os dados bancários informados estejam em desacordo com o CNPJ da CONTRATADA, ou que apresentem alguma inconsistência que motivaram a rejeição do pagamento.

3.6. No caso desta AES contemplar material e serviço, a CONTRATADA deverá apresentar:

3.6.1. Notas Fiscais distintas para venda e serviço (DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica e NFSe – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica), ou

3.6.2. Nota Fiscal conjugada de Venda e Serviço, discriminando o valor de material e de mão-de-obra, além de indicar os impostos incidentes correspondentes.

3.7. Serão efetuadas as retenções pertinentes em cumprimento a legislação vigente. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá encaminhar junto a Nota Fiscal a “Declaração de Optante pelo Simples Nacional” para que não ocorram as retenções dispensadas nos normativos federais.

#### **4. PENALIDADES**

4.1. O inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas nesta AES confere à CONTRATANTE o direito de aplicar as penalidades seguintes, garantida a prévia defesa.

4.1.1. advertência;

4.1.2. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor desta AES, atualizada, desde a data de sua assinatura até a data de aplicação da referida multa, com base nas variações mensais do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA ou do índice que porventura venha a substituí-lo, independente das demais combinações legais e contratuais, por dia que ultrapasse o prazo de início dos serviços ou por dia que exceda o prazo contratual.

4.1.3. cancelamento unilateral do total ou parte deste instrumento, pela CONTRATANTE, sem a incidência de nenhum ônus para essa, com a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente; e

4.1.4. exclusão do cadastro de fornecedores da Instituição.

4.2. As penalidades poderão ser relevadas no todo ou em parte, a critério da CONTRATANTE.

4.3. Sendo resolvido o presente contrato, o pagamento devido será proporcional até a data da resolução.

4.4. A CONTRATANTE poderá descontar as multas, porventura aplicadas, dos créditos devidos à CONTRATADA.

4.5. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

4.6. No caso de rescisão contratual, não consensual, a parte que a motivou ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor da presente AES em benefício da outra parte, sem prejuízo das perdas e danos apuráveis em demanda judicial pertinente.

4.7. Se a CONTRATANTE não efetuar o pagamento da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA conforme previsto nesta AES o valor devido pela CONTRATANTE será acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, proporcionais aos dias corridos até a data do efetivo pagamento.

4.8. Acordam as partes que, se qualquer delas tiver que recorrer ao Judiciário para haver os seus direitos, por inadimplemento da outra, arcará a que deu causa à demanda com as custas processuais, multa de 10% (dez por cento) e honorários de 20% (vinte por cento) sobre o valor do proveito econômico que resulte da demanda.

#### **5. VIGÊNCIA**

5.1. Este instrumento contratual terá a vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

#### **6. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

6.1. Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete a:

6.1.1. não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;

6.1.2. não empregar menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz;

6.1.3. não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

6.1.4. buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

6.1.5. comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e até mesmo a inabilitação da renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

## **7. DA PROTEÇÃO DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

7.1. A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passe a ter acesso a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7.2. Na ocasião do encerramento deste instrumento contratual, serão realizados os seguintes procedimentos:

7.2.1. transferência dos dados e informações à nova prestadora de serviços ou à CONTRATANTE, a critério da última; e

7.2.2. exclusão, pela CONTRATADA, dos dados e informações recebidos, após sua transferência e confirmação da integridade e da disponibilidade por parte da CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATADA deverá informar, quando solicitado, as medidas de segurança, técnicas e administrativas empregadas com o objetivo de proteger os dados pessoais de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7.4. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a realizar avaliações dos controles de segurança de dados, quando for o caso, comprometendo-se a acatar as recomendações que visem a proteger os dados e/ou informações da CONTRATANTE.

7.5. Caso os dados ou informações a que a CONTRATADA venha a ter acesso em razão deste instrumento sejam, de qualquer forma, acessados ou obtidos por pessoa não autorizada, ou caso sejam objeto de fraude, perda ou destruição, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, informando o ocorrido assim que dele tiver ciência.

7.6. Na hipótese de a CONTRATADA violar e/ou divulgar tais dados e/ou informações sem as devidas autorizações, inclusive por meio de atos de seus sócios, integrantes não sócios, empregados, prepostos, prestadores de serviços e/ou terceiros que por meio dela obtiverem o acesso aos respectivos dados e informações, ficará sujeita às penalidades legais, bem como ao pagamento de perdas e danos apurados em processo próprio.

7.7. A CONTRATADA reembolsará a CONTRATANTE nos custos incorridos para remediar os danos causados por uma violação de dados.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Estão inclusos no valor total deste instrumento: todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega e execução dos trabalhos de instalação e montagem, quando for o caso, inclusive as despesas, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

8.2. A CONTRATADA deverá cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do presente instrumento.

8.3. A CONTRATANTE exercerá, sem prejuízo ou dispensa da supervisão e gerenciamento da CONTRATADA, ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a elaboração dos serviços, por intermédio de preposto devidamente credenciado, devendo a CONTRATADA colaborar, sem restrições, com as ações de fiscalização necessárias.

8.4. A CONTRATADA é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados, prepostos e/ou prestadores de serviços, afastada a CONTRATANTE, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados. Desde já, a contratada obriga-se a excluir a CONTRATANTE de toda demanda judicial promovida por empregado e/ou contratado para prestação de serviços objeto desta AES, isentando a CONTRATANTE de todo e qualquer ônus, responsabilidade e/ou vínculo para com estes.

8.5. Caso seja mantida a presença da CONTRATANTE em eventuais reclamações trabalhistas ou quaisquer outras ações, administrativas ou judiciais, que tenham como fundamento matérias reguladas na legislação já referida, a CONTRATADA

obriga-se, desde logo e sem qualquer discussão, a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores despendidos e de adiantar pagamentos a serem efetuados em razão de eventuais condenações, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação nesse sentido, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação ou do valor efetivamente pago, em conformidade com o art. 408 do Código Civil.

8.6. É vedado à CONTRATADA transferir, por qualquer forma, os direitos e obrigações que o presente contrato lhe atribui, salvo com a expressa anuência da CONTRATANTE, manifestada por escrito e por quem detenha poderes para tanto.

8.7. A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal exigida para esta contratação.

8.8. As Partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente em duas vias, devendo uma das vias ser devolvida à CONTRATANTE.

---

ANDREA MARIANO FONSECA  
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX

CURSO LOUREIRO LTDA - ME

INSCRIÇÃO NO CNPJ

**00.655.522/0001-21**

CF/DF 07.451.631/0001-57

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX  
Av. Duque de Caxias s/n  
Setor Militar Urbano – CEP 70630-902  
BRASÍLIA -DF**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para o devido fim, que o Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.319/0001-20, sediada no endereço: SCN, Quadra 01, Bloco E, Salas 1909/1910, Ed Central Park, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70711-903, Brasília – DF, prestou, por meio do instrutor Cláudio Cruz, para a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, inscrita no CNPJ 00.655.522/0001/21, situada à Avenida Duque de Caxias S/Nº - Parte A - Setor Militar Urbano (S.M.U.), CEP 70.630-902, Brasília – DF, o serviço de treinamento realizado no período de 1º a 4 de setembro de 2020, das 8h às 12h, com carga horária de 16 horas, conforme especificações abaixo:

**CURSO ON-LINE: Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ nº 182  
(via Plataforma IBGP On-line – videoconferência)**

Participante: Rejane Maria de Oliveira

Atestamos, ainda, que o serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.

Assinado de forma digital por  
RICARDO ALEXANDRE MONTENEGRO  
DE OLIVEIRA:02408187419  
Dados: 2020.09.11 08:20:53 -03'00'

**RICARDO ALEXANDRE MONTENEGRO DE OLIVEIRA**  
GERÊNCIA DE PESSOAL  
Gerente de Divisão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**ACT Nº 023/2020**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTO**, para os devidos fins, que a empresa **Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP**, razão social **Curso Loureiro Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.319/0001-20, situada na SCN, Quadra 01, bloco E, salas 1909 e 1910, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília/DF, foi legalmente contratada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**, CNPJ: 02.658.544/0001-70, com sede na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, para realização Curso de capacitação "**Gestão de Metas e Resultados com OKR – Objectives And Key Results**".

O curso foi ministrado por SÉRGIO MARCOS DIOGO BARBOSA e ocorreu no período de 17 a 20 de novembro de 2020, com carga horária de 12 horas-aula, via plataforma virtual da empresa contratada, conforme Protocolo TRT nº 000-08.375/2020.

**ATESTO**, por fim, que os serviços foram prestados de acordo com as especificações solicitadas, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2020.

FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA  Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Dados: 2020.12.09 19:06:27 -03'00'

**FRANCISCO HIRLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
[thmendonca@trt13.jus.br](mailto:thmendonca@trt13.jus.br)  
**(83) 3533-6012**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ**  
SLC – (41) 3310-7344 – [sic@trt9.jus.br](mailto:sic@trt9.jus.br)  
Av. Vicente Machado, 147, 10º andar – Curitiba – PR, CEP 80420-010



ARNALDO  
ROGÉRIO  
PESTANA  
DE SOUSA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 38/2020**

**Referência:** Proad nº 2482/2020.

**Contrato:** Carta-Contrato nº 292/2020 (Nota de empenho 2020NE001637)

**Contratada:** Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP) - Curso Loureiro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.319/0001-20.

**Objeto:** Curso Gestão de Metas e Resultados com OKR, na modalidade EAD online, no período de 17 a 20 de novembro de 2020, com carga horária de 12h, instrutor Sérgio Diogo.

O fiscal da contratação informou que a capacitação foi satisfatoriamente prestada pela empresa, de acordo com as condições pactuadas, não sendo registrado qualquer ato em desacordo com a avença.

**ATESTAMOS, de acordo com as informações prestadas pelo fiscal da contratação, que o objeto da contratação foi prestado adequadamente, não havendo registro de qualquer fato que desabone a conduta da contratada.**

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

---

Nome: ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA  
Cargo/Função: Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos em exercício  
Conforme autorização delegada pela Portaria GP 4/2020



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***ATESTADO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CURSO LOUREIRO LTDA.**, CNPJ nº 18.735.319/0001-20, domiciliada no SEPN 513, Lote 01, Edifício Bittar, Sala 316, Brasília/DF, CEP 70768-900, prestou ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília/DF, CEP 70070-600, serviços com as seguintes características:

**Objeto:** realização de curso externo "**Gestão de Metas e Resultados com OKR**", ocorrido no período de 17 a 20 de novembro de 2020, com carga horária de 12h, na modalidade *on-line*.

a) O curso foi ministrado pelo instrutor **Sérgio Marcos Diogo Barbosa** e abordou os seguintes temas:

- Organizações, planejamento e transformação digital;
- Conhecendo o Framework OKR - Objectives and Key Results;
- Criando bons OKRs;
- Acompanhando os OKRs;
- Como o Framework OKR incentiva a inovação;
- Implementando o Framework OKR.

**Processo nº:** 08617/2020.

**Nota de Empenho:** 2020NE000901.

**Período de execução:** 17 a 20 de novembro de 2020.

**Valor:** R\$ 8.208,00 (oito mil e duzentos e oito reais).

**Avaliação dos Serviços Prestados:** Os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/12/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1003497** e o código CRC **5FFA225D**.



---

10959/2020

1003497v5



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1<sup>a</sup> REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01**  
Rua Manoel da Nóbrega, 595 – conjunto 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3884-1489 – [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1<sup>a</sup> REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.<sup>º</sup> 02.366.047/0001-07, com sede na Rua Manuel da Nóbrega, 595, conjunto 122 - Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Dr<sup>a</sup> Iracema Helena Schoenlein-Crusius, Presidente do CRBio-01, inscrita no C.P.F. sob nº 033.404.568-10 e no CRBio-01 sob nº 003566/01-D, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CURSO LOUREIRO LTDA-ME (IBGP)**, inscrita no CNPJ: 18.735.319/0001-20, prestou serviço referente ao Curso “Aplicando a IN 01/2019 - Com ênfase na prática”, ministrado pelos Professores Fernanda Haddad e Ítalo Figueiredo, no período de 18 a 25/11/2020, via Plataforma IBGP On-line – videoconferência, com carga horária de 24 horas.

Declara-se que o curso foi ministrado em conformidade com o conteúdo programático, não havendo qualquer reclamação quanto à qualidade dos mesmos.

São Paulo/SP, 26 de novembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1<sup>a</sup> REGIÃO (SP, MT, MS)**

Dr<sup>a</sup> Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente – CRBio-01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme informação prestada pela Seção de Desenvolvimento e Capacitação - SECAP no processo SEI n. 0006985-33.2020.6.07.8100, atestamos que a empresa **Curso Loureiro Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.735.319/0001-20**, localizada em Brasília-DF, executou o serviço abaixo relacionado:

**Processo Administrativo:** 0006985-33.2020.6.07.8100

**Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação.

**Objeto:** Contratação do curso

**Contrato:** 418/2020

**Valor do Contrato:** R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais)

**Nota de Empenho:** NE 418/2020

**Período:** 01 a 04 de dezembro/2020

**Fiscal do Contrato:** Alice Oliveira Batista - Mat. 1593.

**Descrição:** Contratação do curso online "Planejamento e Gestão de Contratação de solução de TIC à luz da Resolução CNJ nº 182", com carga horária de 16h, para promover a capacitação de 17 (dezessete) servidores do TRE-DF. **Instrutor:** Ítalo Figueiredo.

Atestamos, ainda, que a empresa **Curso Loureiro Ltda.** cumpriu tempestivamente, com zelo e eficiência, nos termos em que fora contratado, o objeto da nota de empenho nº 418/2020, e que que os objetivos específicos, resultados esperados, metodologia, conteúdo programático, bem como os materiais didáticos oferecidos aos participantes, seguiram conforme proposto, nada havendo que desabone a conduta da sobredita Pessoa Jurídica.

**Angela Paula Souza Moura - Mat.: 1472**  
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta

**Alice Oliveira Batista - Mat. 1593**  
Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **ALICE OLIVEIRA BATISTA, Gestor de Contrato**, em 11/01/2021, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA PAULA SOUZA MOURA, Secretária Substituta**, em 11/01/2021, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0842181** e o código CRC **C033EA83**.

0006985-33.2020.6.07.8100

0842181v2

**DECLARAÇÃO**

Curso Loureiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.319/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Carlos Augusto Lins Brito da Silva, portador da Carteira de Identidade - RG nº 581.232-1 SSP/AM e do CPF nº 159.115.512-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Brasília (DF), 2 de março de 2021.



Assinatura do declarante



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 - OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de duas vagas no curso On Line “**Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática**”, promovido pela entidade Instituto Brasileiro de Governança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 18.735.319/0001-20, consoante descrição abaixo:

<b>Capacitação</b>	Auditória interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática
<b>Objetivo</b>	Aumentar o conhecimento sobre novos dispositivos do CNJ que alteraram sobremaneira as Auditorias no Poder Judiciário.
<b>Período de Realização</b>	6 a 9/7/2021 (8h às 12h)
<b>Programa do Evento</b>	<b>1. Contexto da Auditoria Interna no Poder Judiciário</b> a. Governança e Gestão de Riscos no Poder Judiciário b. Conceito de Auditoria Interna e debate sobre o art. 74 da Constituição c. Posicionamento da Auditoria Interna e Independência d. As mudanças da Resolução CNJ 308/2020 e. Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário <b>2. Conceitos e Definições da Resolução CNJ 309/2020</b> a. Auditoria Interna b. Avaliação (Assurance) – Consultoria e debates contemporâneos c. O modelo das três linhas de defesa e pontos de atenção <b>3. Pré-Requisitos de Auditoria no Poder Judiciário</b> a. Princípios de Auditoria b. Comunicação e Sigilo – Independência, objetividade e zelo c. Classificação das Auditorias – Supervisão, Revisão e Comunicado <b>4. Normas de Auditoria no Poder Judiciário: Processo de Auditoria – Planejamento</b> a. Plano de Auditoria de Longo Prazo e Plano Anual de Auditoria b. Definindo o escopo da auditoria – Delimitando conhecimentos e as habilidades necessárias aos auditores c. Elaborando o cronograma de cada etapa dos trabalhos d. Estimando os custos envolvidos – Elaborando as questões de auditoria e. Pensando na evidenciação: testes e procedimentos de auditoria f. Para não ser pego de surpresa: Possíveis Achados <b>5. Execução de Auditoria</b> a. Propósito da Execução em Auditoria b. Características profissionais do Auditor – Comportamento do Auditor na relação com o Auditado

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/05/2021 09:20:24

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

	<p>zando as técnicas de auditoria as técnicas de Auditoria (Amostragem; Técnica de Auditoria Assistida por Computador/Cruzamento de Dados; Entrevistas/Indagação, Questionários, Análises; Observação; Análise documental; Confirmação externa (circularização); Recálculo; Correlação das Informações obtidas; Exame físico; Revisão Analítica;) d. Evidenciando o Risco: Achados</p> <p><b>6. Relatório de Auditoria e Monitoramento</b> a. Objetivo do Relatório de Auditoria – Características e Estrutura de um Relatório de Auditoria b. Monitoramento: Importância, usabilidade e estruturação</p> <p><b>7. Consultoria e Programa de Qualidade</b> a. Áreas de Consultoria b. Manutenção da independência da Auditoria Interna em Consultorias c. Programa de Qualidade em Auditoria d. Propósito e Pontos de atenção em Qualidade de Auditoria</p>
<b>Carga Horária</b>	16h/a
<b>Metodologia</b>	EAD
<b>Participantes</b>	Liane Macedo Sá Pombo Lívia de Lima Machado Oliveira
<b>Valor unitário</b>	R\$1.824,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.648,00</b>
<b>Diárias e Passagens</b>	( ) sim    (X) NÃO

## 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As alterações trazidas pelo CNJ mudaram vários dispositivos que norteiam as áreas de auditoria interna do Poder Judiciário. Esse curso propõe discutir todas essas alterações, que são fundamentais para os próximos trabalhos da SEAUD.

## 3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

*CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.*

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Auditoria.

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada na proposta apresentada pela entidade, inserta no doc. PAD nº 58.749/2021.

#### 4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por apresentar como instrutor Jetro Coutinho Missias, cujo currículo comprova que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados.

O instrutor é Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário e pós-graduado em Direito Administrativo. Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal (i), de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União (ii) e de melhoria de procedimentos internos do TCU (iii). Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Coautor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).

O treinamento será realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto videoaulas gravadas ou

arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

A empresa possui ainda a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme doc. PAD nº 63.859/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.

## **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A empresa apresentou notas de empenho para comprovação do valor praticado (doc. PAD nº 63.856/2021).

## **6 - DIÁRIAS E PASSAGENS:**

( ) Sim    ( X ) NÃO

## **7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES - Programa de Trabalho Resumido : 084.574 - Capacitação de Recursos Humanos PI - Plano Interno : ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

## **8 - ANEXOS:**

Proposta da empresa (doc. PAD nº 58.749/2021); comprovante de inscrição cadastral do CNPJ da entidade (doc. PAD nº 63.849/2021); comprovante de inscrição e situação no cadastro fiscal do Distrito Federal (doc. PAD nº 63.850/2021); notas de empenho para justificação de preço (doc. PAD nº 63.856/2021); atestados de capacidade técnica em favor da entidade (doc. PAD nº 63.859/2021); certidões de regularidade tributária (doc. PAD nº 63.854/2021) e declaração de que a empresa não emprega menor de idade na forma do exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (doc. PAD nº 63.865/2021).

## **9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

(assinado eletronicamente)  
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
SECAP

(assinado eletronicamente)  
Liane Macedo Sá Pombo  
SEAUD

Fortaleza, 03/05/2021.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 063891/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 05/05/2021 09:20:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECAP

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

### **1. OBJETO**

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 – Teoria e Prática

### **2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Controle Interno, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:**

2 vagas no Curso

### **4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

6 a 9 de julho de 2021

### **5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

### **6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:**

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### **7. Alinhamento Estratégico:**

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
X	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 01/06/2021 10:58:09  
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 081108/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 10:58:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 13:10:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 81.108/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 – Teoria e Prática

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria de Controle Interno, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constam do Projeto Básico (Documento PAD nº63.891/2021)

### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão duas inscrições no Curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 16 horas.

### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, o fornecedor foi escolhido por apresentar como instrutor Jetro Coutinho Missias, cujo currículo comprova que o treinamento em referência é essencial para a obtenção dos resultados esperados. A empresa possui ainda a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme doc. PAD nº 63.859/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### **7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA**

O custo total da demanda está estimada em R\$ 3.648,00

### **8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS**

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 16 horas/aula.

### **9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que os participantes tenham o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para melhor planejar e desenvolver as exigências do CNJ em suas recentes Resoluções

### **10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

### **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

### **12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição pretendida é viável, adequada ao cumprimento do PDDC 2020/2021 e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 – Teoria e Prática” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 13 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
<b>Integrante Técnico</b>	Liane Macedo Sá Pombo
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araujo Vinhas

### Mapa do Gerenciamento dos Riscos

<b>Objeto</b>	Aquisição da capacitação em Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 – Teoria e Prática
<b>Fase da Análise</b>	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

<b>Probabilidade</b>	Risco 1 – Não fazer a Contratação (x) Baixa ( ) Média Alta ( )
<b>Impacto</b>	( ) Baixo ( ) Médio Alto (x)
<b>Dano</b>	Não haverá o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para melhor planejar e desenvolver as atividades exigidas pelo CNJ em suas recentes Resoluções
<b>Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco</b>	
<b>Ações</b>	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
<b>Estratégia de contingência caso o risco se concretize</b>	
<b>Ações</b>	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 081141/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 11:07:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 13:10:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**Informação: 38/2021**

**01 de junho de 2021  
PAD n.º 2.235/2021**

Sr(a). Secretário(a),

Cuida-se de proposta de treinamento a ser realizado para atender à demanda de capacitação apresentada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

Manifestado interesse da SCI no evento de capacitação em específico descrito a seguir para o atendimento da demanda mencionada, conforme o doc. PAD nº 21.448/2021, objetiva-se, assim, a contratação de 2 (duas) vagas no curso de “Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática”, a ser realizado na modalidade *On Line*, pela empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública - IBGP, inscrita no CNPJ sob o número 18.735.319/0001-20. Em suma:

EVENTO	Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática
INSTITUIÇÃO	Instituto Brasileiro de Governança Pública – IBGP CNPJ nº 18.735.319/0001-20
CARGA HORÁRIA	16 horas-aula
MODALIDADE	EAD
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	06 a 09 de julho de 2021
PÚBLICO-ALVO	Servidores lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI/Seção de Auditoria Interna - SEAUD
SERVIDORAS INDICADAS (doc. PAD nº 29.794/2021)	Liane Macedo Sá Pombo Lívia de Lima Machado Oliveira

DIÁRIAS E PASSAGENS	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO
PREVISÃO NO PDDC 2021	( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) Não
VALOR INDIVIDUAL	R\$ 1.824,00
VALOR TOTAL	<b>R\$ 3.648,00</b>

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES informou sobre os gaps de competência avaliados na Secretaria de Controle Interno - SCI no doc. PAD nº 63.235/2021.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), juntou-se projeto básico para a presente contratação (doc. PAD nº 63.891/2021), com a devida justificativa.

Seguem também o Documento de Oficialização de Demanda (DOC nº 81.108/2021) e os Estudos Técnicos Preliminares (DOC nº 81.141/2021), exigidos na Portaria TRE/CE nº 539/2019.

Ademais, seguem comprovante de inscrição cadastral do CNPJ da entidade, comprovante de inscrição e situação da entidade no cadastro fiscal do Distrito Federal, certidões de regularidade da empresa junto à Receita Federal, Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Certificado de regularidade junto à Caixa Econômica Federal, Consulta consolidada de PJ junto ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Portal da Transparência do Governo Federal e declaração, por parte da empresa, de não emprego de menor na forma do exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)  
**Aline Carvalho de Albuquerque**  
Analista Judiciária - Matrícula 84359

(assinado eletronicamente)  
**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
**Kleirton Ibiapina Alves**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em exercício

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 01/06/2021 11:29:17  
Por: ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE e outros

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)

**Cyntia Monteiro Dantas Toscano**

Secretária de Gestão de Pessoas, *em exercício*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 081152/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 11:29:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 11:43:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>KLEIRTON IBIAPINA ALVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 01/06/2021 20:04:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2021 11:22:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Junho de 2021.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 082619/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2021 13:08:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.735.319/0001-20

**Razão Social:** CURSO LOUREIRO DE GEST EM GOV PUBL LTDA

**Endereço:** SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 PARTE / / 70340-908

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002145150175794

Informação obtida em 08/06/2021 12:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 28/2021 - Processo PAD N.º 2235/2021**

Contratação do curso online:

**“Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 -Teoria e Prática”**

**Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação – SECAP para a realização do curso online **“Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 -Teoria e Prática”**, a ser ministrado pela empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 18.735.319/0001-20, para 2 servidores, com carga horária de 16 h/a na metodologia online com custo unitário de R\$ 1.824,00 e custo total de R\$ 3.648,00, conforme consta na informação, Doc. PAD n.º 81.152/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc. PAD nº. 63.891/2021).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 18.735.319/0001-20. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal. Todas as certidões acostadas no documento PAD nº 63.854/2021 e 84.211/2021. Estando a declaração prevista na CF acostada no documento PAD nº 63.865/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD nº 63.856/2021. E também Atestados de capacidade Técnica, no doc. PAD nº 63.859/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2021

**Maria da Conceição Pinheiro Nogueira**  
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/06/2021 12:06:47

Por: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA e outro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084220/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2021 12:06:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS</b> <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2021 12:45:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Junho de 2021.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

**MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084225/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2021 12:08:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de June de 2021.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084290/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2021 12:46:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

<b>Processo</b>	2235/21
<b>Objeto:</b> Contratação de duas vagas no curso On line "Auditoria interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308-309 - Teoria e Prática".	
<b>Valor da Despesa</b>	R\$ 3.648,00
<b>Disponibilidade Orçamentária</b>	R\$ 3.648,00
<b>Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)</b>	X
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
<b>Sim</b>	X
<b>Não</b>	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES</b>	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
<b>GRUPO DA DESPESA</b>	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
<b>FONTE ORÇAMENTÁRIA</b>	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

339039-48 (CE CAPRHU) - Feita reserva orçamentária



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085019/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2021 11:37:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2021 13:49:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Junho de 2021.

À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 085268/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 09/06/2021 13:49:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP para a realização do curso online "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308e 309 -Teoria e Prática", a ser ministrado pela empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública, para 2 servidores, com carga horária de 16 h/a, com custo total de R\$ 3.648,00, conforme consta da informação SECAP nº 38/2021, doc. PAD nº 81.152/2021.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 2.235/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	81.108/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso online.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	63.891/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	63.891/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	84.220/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	63.891/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	63.891/2021 Item 5	A empresa apresentou documentação relativa a cursos contratadas com outras entidades, comprovando que o valor praticado está compatível com a proposta encaminhada para este Tribunal (doc. PAD N° 84.220/2021).
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	63.891/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	85.019/2021	



24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalvas.	63.854/2021 84.211/2021	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>2</sup>, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Rafael Veras Paz  
Assessor-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364

<sup>2</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 086386/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/06/2021 17:43:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2021 11:40:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.235/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à realização do curso online “Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308e 309 -Teoria e Prática”, a ser ministrado pela empresa Instituto Brasileiro de Governança Pública, para 2 servidores, com carga horária de 16 h/a.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN , ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087193/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2021 14:33:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 18735319000120**LIMPAR****Data da consulta:** 14/06/2021 09:57:46**Data da última atualização:** 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **18.735.319/0001-20** DUNS®: **944988139**  
Razão Social: **CURSO LOUREIRO LTDA**  
Nome Fantasia: **IBGP INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA PUBLICA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/01/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>30/10/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>17/08/2021</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>29/10/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>17/07/2021</b>
Receita Municipal	(Isento)	

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 187.353.19 - CURSO LOUREIRO LTDA

SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 14062021 10:1  
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAو	INFORME OS CAMPOS
-----	-----	---1---2---3---
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
-----	-----	-----
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X
-----	-----	-----

OBS: Na opção 2, sempre que possível, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rápida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE  
PF1/13=S.O.S



**Data e hora da consulta:** 14/06/2021 10:25  
**Usuário:** \*\*\*.680.493-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	210

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/06/2021	Ordinário	PAD. 2235/21	-	3.648,00

#### Favorecido

Código	Nome	Endereço	CEP
18.735.319/0001-20	CURSO LOUREIRO LTDA	SEP/NORTE QUADRA 513 CO S/N SALA 316 ASA NORTE	70768-900
Município	UF	Telefone	
BRASILIA	DF		

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

#### Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE DUAS VAGAS NO CURSO ON LINE AUDITORIA INTERNA NO PODER JUDICIÁRIO COM BASE NAS RESOLUÇÕES CNJ 308-309 - TEORIA E PRÁTICA. PROJETO BÁSICO DOC.PAD. Nº 63.891/21 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR GERAL DOC.PAD. Nº 87.193/21.

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	14/06/2021 10:24:58	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
 Em: 14/06/2021 13:55:55  
 Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 14/06/2021 10:25  
Usuário: \*\*\*.680.493-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.648,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE DUAS VAGAS NO CURSO ON LINE AUDITORIA INTERNA NO PODER JUDICIÁRIO COM BASE NAS RESOLUÇÕES CNJ 308-309 - TEORIA E PRÁTICA, CARGA HORÁRIA 16 HORAS-AULA, NA MODALIDADE EAD, PERÍODO DE REALIZAÇÃO 06 A 09 DE JULHO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC.PAD. Nº 63.891/21.	3.648,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2021	Inclusão	2,00000	1.824,0000	3.648,00



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087767/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 14/06/2021 13:55:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 15/06/2021 14:11:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2021.

À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088143/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 14/06/2021 13:57:54 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

## PORTARIA 323/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 224/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor WANDER ALMEIDA TIMBÓ, titular da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, para funcionar como Promotor Eleitoral da 096ª Zona (Bela Cruz), no período de 10/06/2021 a 29/06/2021, em face das férias do Promotor FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

## PORTARIA 324/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 229/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARÃES, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, para funcionar como Promotor Eleitoral da 089ª Zona (Amontada), no período de 11/06/2021 a 29/06/2021, em face das férias do Promotor MARCELO ROSA MELO. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2021.

LIVIA MARIA DE SOUSA  
Procuradora Regional Eleitoral

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATOS DIVERSOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso online "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 -Teoria e Prática", sendo 2 (duas) vagas para servidores, com carga horária de 16 h/a. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA-CURSO LOUREIRO LTDA, CNPJ:18.735.319/0001-20. Valor: R\$ 3.648,00. (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 2235/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 11/06/2021.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

## PORTARIAS

### PORTARIA

PORTARIA N.º 361/2021 (PAD N.º 1.414/2019)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar as servidoras Andreia Vasco Sousa Ribeiro e Giovanna Luna Araújo Vinhas para compor

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 17/06/2021 08:58:57  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Credenciamento e Leilão do TRE-CE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 14 de junho de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

### ATOS JUDICIAIS

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600312-77.2020.6.06.0121

PROCESSO : 0600312-77.2020.6.06.0121 RECURSO ELEITORAL (Sobral - CE)

RELATOR : Relatoria Juiz David Sombra Peixoto

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RECORRENTE : CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO

ADVOGADO : DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE (0018157/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO (0028278/CE)

ADVOGADO : JOAO DE AGUIAR PUPO (0012707/CE)

ADVOGADO : JOAQUIM LUCIO MELO FREITAS (0018419/CE)

ADVOGADO : SARAH FEITOSA CAVALCANTE (0013493/CE)

ADVOGADO : THIAGO ARAUJO MONTEZUMA (0023667/CE)

RECORRENTE : IVO FERREIRA GOMES

ADVOGADO : DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE (0018157/CE)

ADVOGADO : FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO (0028278/CE)

ADVOGADO : JOAO DE AGUIAR PUPO (0012707/CE)

ADVOGADO : JOAQUIM LUCIO MELO FREITAS (0018419/CE)

ADVOGADO : SARAH FEITOSA CAVALCANTE (0013493/CE)

ADVOGADO : THIAGO ARAUJO MONTEZUMA (0023667/CE)

RECORRIDO : OSCAR RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO : MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO (0016086/CE)

ADVOGADO : MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJAO (0029865/CE)

### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RECURSO ELEITORAL (11548) nº 0600312-77.2020.6.06.0121.

ORIGEM: SOBRAL/CE.

Relator(a): JUIZ DAVID SOMBRA PEIXOTO.

RECORRENTES: IVO FERREIRA GOMES, CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO .

Advogados(as): SARAH FEITOSA CAVALCANTE - OABCE0013493, THIAGO ARAUJO MONTEZUMA - OABCE0023667, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - OABCE0028278, JOÃO DE AGUIAR PUPO - OABCE0012707, DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - OABCE0018157, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS - OABCE0018419.

RECORRIDO: OSCAR RODRIGUES JÚNIOR.

Advogados(as): MARIA ZULEIKA DE ANDRADE FEIJÃO  
CASTRO CARNEIRO NETO - OABCE0016086.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 17/06/2021 08:58:57  
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090506/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2021 08:58:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0282877-15.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador no curso "Reforma do Processo Penal", na modalidade a distância; Contratado: Fausto Martin de Sanctis (CPF n.º 048.236.078-05); Valor Total: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo n.º 0004698-24.2020, publicada no D.O.U de 18/02/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização de atividades para sustentação das soluções de Sistemas Judiciais Eletrônicos da 5ª Região. Novo Edital: 11/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Cais do Apolo, s/n - Ed. Min. Djaci Falcão - Bairro do Recife Antigo - Recife. Entrega das propostas: partir de 11/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

Recife, 11 de junho de 2021.  
ELIAS JOSÉ DE SOUZA  
Pregoeiro

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2021; PA SEI nº 0002651-66.2021.6.02.8000; Fund. Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 9.472/97, Decreto nº 2.534/98. Partes: a União, através do TRE/AL, e a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.1567/0001-62; Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago nas modalidades Local e Longa distância Nacional (LDN), com roaming nacional, e serviço de dados para acesso à internet. Valor total: R\$ 24.158,40; Vigência: 180 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 16/06/2021.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 70029

Nº Processo: 0000851-73.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de agentes de portaria e supervisor/encarregado de prédio, mediante apresentação de 8 (oito) postos de trabalho residentes de agentes de portaria para a sede do TRE/AP, Casa da Cidadania, 10ª Zona Eleitoral - Macapá e 6ª Zona Eleitoral - Santana; e 1 (um) posto de trabalho residente de supervisor/encarregado de prédio para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/06/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502, Bairro Central, Central - Macapá/AP ou https://www.gov.br/compras/edita/70029-5-00009-2021. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ADRIANO LIMA DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIASNet - 16/06/2021) 70029-00001-2021NE000068

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 6222/2018 TRE-AM Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2014, de locação de imóvel destinado a abrigar o cartório eleitoral da 24ª ZE, no município de Itapiranga/AM. LOCATÓRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. LOCADORA(A): MANUEL ÁUREO ALVES VIEIRA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93, em especial o seu Art. 62, § 3º, inciso I, e o Art. 3º da Lei 8.245/91. Do Objeto: alteração do caput da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência), e da Cláusula Quarta (Do Pregão). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência é de 06 (seis) meses, ou seja, de 02/07/2021 a 01/01/2022. DO PREÇO: o valor mensal é de R\$ 2.192,14 (dois mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 09/06/2021. Assinam: Desdor. Presidente, WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, pelo Locatário, e Sr. MANUEL ÁUREO ALVES VIEIRA, pelo Locador. Ruy Melo de Oliveira - Diretor-Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0138035-51.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 16/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Sra. Gislene Scolaro Portella Castelhano.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
6	MEGAFONE Marca / Modelo: MTX / Portátil	10	R\$122,30

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0138035-51.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 16/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Floriceia Ana da Silva Almeida.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
26	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	5	R\$2.180

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0138035-51.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 16/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Luana Andressa Pazinato.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
13	REFRIGERADOR Marca / Modelo: Midea / MRC10B1	60	R\$931,00
14	REFRIGERADOR Marca / Modelo: Midea / MRC10B2	40	R\$954,00

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa J R ARUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI N.º 0138035-51.2020.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 16/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e o Sr. José Ramalho Araújo.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
31	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA - PORTÁTIL Marca / Modelo: Donner / 300w ativa	3	R\$1.524,13
14	MICROFONE DE MÃO COM FIO MARCA / MODELO: MX1 / 6000HMS	3	R\$87,78

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 73/2016, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, III, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 35 a 38 da Resolução TSE nº 23.234/2010. Processo SEI: 00138735-27.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 15/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA, e o Sr. Daniel Carvalhal Marques, pela Contratada. Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 75/2015, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 35 a 38 da Resolução nº 23.234/2010 do TSE e Lei n.º 8.666/93. Processo SEI: 0138724-95.2020.6.05.8000. ASSINATURA: 14/06/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Maycon Roger Pereira, pela Contratada. Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000525, emitida em 01/06/2021. FAVORECIDO: RAVI COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (papel A4) VALOR: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 21/2020, ARP nº 076/2020 e Leis 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 33.90.30.16, PROCESSO nº 0097401-13.2020. RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA - Diretor Geral.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000534, emitida em 09/06/2021. FAVORECIDO: CREATEK STOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO. OBJETO: Aquisição de empilhadeira semi elétrica. VALOR: R\$ 23.350,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 10/2021, Lei 10520/02 e 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.44.90.52.48; Ação 02.122.003.20GP.0029, PROCESSO nº 0001874-97.2021.6.05.8000. RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA - Diretor Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a realização do curso online "Auditoria Interna no Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 -Teoria e Prática", sendo 2 (duas) vagas para servidores, com carga horária de 16 h/a. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA- CURSO LOUREIRO LTDA, CNPJ:18.735.319/0001-20. Valor: R\$ 3.648,00. (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Fundamento: art. art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, e Processo PAD n.º 2235/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 11/06/2021. HUGO PEREIRA FILHO - Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 21.0.000002324-5. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018. Objeto: prorrogar a vigência por 18 meses a partir de 21/09/2021, bem como alterar a cláusula oitava do contrato. Contratado: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Fundamento Legal: artigos 57, II, 58 e art. 65, da Lei n.º 8.666/93. Signatários: Wilson Gamboog Junior, Diretor-Geral, do TRE/GO, pelo Contratante. Jean Silva e Marcos Wellington Mariano Rocha, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, para ampliar o prazo de vigência da licitação, imóvel onde: Maracajué, Santos, CPF N.º 000.000.000-05 (cinco) assinatura do último signatário: 16/06/2021. Signatários: Des. José Joaquim Figueiredo

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 17/06/2021 09:00:57

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090507/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2021 09:00:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.